ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 25

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 30.

A manifestação projectada em Petropolis ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, foi transferida por motivo das chuvas que cairam hontem naquella cidade.

José do Patrocinio

Rio, 30.

José do Patrocinio falleceu hontem á noite, victimado por um aneurisma da aorta.

O corpo foi embalsamado pelo dr. Costa Ferraz.

O enterro do illustre jornalista realiza-se provavelmente no proximo domingo.

Os jornaes recordam os seus grandes serviços.

Todas as redações depositarão grinaldas no feretro.

Representarei o «Diario de Pernambuco» nos funeraes.

Rio, 30.

A Confederação abolicionista telegraphou ao dr. Rodrigues Alves pedindo que seja o enterro de José do Patrocinio feito por conta do Estado.

Rio, 30.

O cadaver embalsamado de José do Patrocinio será trasladado amanhã á tarde para a egreja de S. Benedicto, onde ficará exposto até domingo.

Prefeito do Acre

Rio, 30.

Foi exonerado o coronel Cunha Mattos do cargo de prefeito do Alto Acre.

Será nomeado para substituil-o o coronel Thomé Cordeiro.

Posse

Rio, 30.

Tomaram hoje posse dos seus cargos os magistrados recentemente nomeados, em virtude da reforma judiciaria.

Chuvas

Rio, 30.

Sabbado e domingo houve aqui chuvas torrenciaes.

Desabaram muitos predios velhos.

Apolices falsas

Rio, 30.

Foi preso em Santos o preposto do corretor Julio Cerqueira, implicado no caso das apolices falsas.

O sr. Julio Cerqueira, que foi solto em virtude de «habeas-corpus», fugiu para Buenos-Aires com um nome supposto.

Promoções

Rio, 30.

Estão na lista de promoções, por merecimento, na arma de infanteria; a coronel, o tenente-coronel Carlos Augusto de Campos; a tenente-coronel o major Affonso Ferreira Mello; a major o capitão Leopoldo de Barros Vasconcellos.

O caso das pedras

Rio, 30.

Recomeçou no Supremo Tribunal Federal o julgamento do caso das pedras.

Falou o dr. Oliveira Coelho, advogado do dr. Didimo Agapito da Veiga, director do Tribunal de contas.

A opinião do Supremo Tribunal não é favoravel aos réos.

Brazil e Bolivia

Rio, 30.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, nomeou uma commissão demarcadora de limites entre o Brazil e a Bolivia.

E' chefe desta commissão o contra-almirante José Candido Guillobel.

Todos os seus membros partirão para o norte em março proximo.

Rio, 30.

Cambio

O cambio fechou hoje a 13 31/32.

Inundações

S. Paulo, 30.

Têm havido aqui diversas inundações.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 30.

Inaugurou-se hontem o centro do partido republicano em Vizeu.

Companhias vinicolas

Lisboa, 30.

Foram organizadas companhias vinicolas em Coimbra e nesta capital.

Reformas

Lisboa, 30.

O ministro da justiça trata de reformar a lei de fallencias.

São tambem objecto das preoccupações daquelle titular as alterações que têm de ser feitas no codigo commercial.

Exportação

Lisboa, 30.

Toma grande incremento a exportação de gado para São Thomé e Guiné.

Os tabacos

Lisboa, 30.

Não será rescindido o contracto com a companhia de tabacos.

Congresso operario

Lisboa, 30.

Reune proximamente um grande congresso de operarios.

A imprensa encomia a tentativa feita nesse sentido pelos operarios portuguezes.

Russia e Japão

Londres, 30.

Partiram para Odessa dois mil russos que tinham sido feitos prisioneiros em Porto-Arthur.

— Em S. Petersburgo circula a noticia da derrota do general Grippenberg.

— Os russos abandonaram San Denpu, perdendo 24 officiaes e 1600 soldados.

Londres, 30.

As tropas japonezas occuparam Liáomoku e Lichiawopeng.

— Os russos transpuzeram o Hunho.

Já agora começam, porém, a bater em retirada.

— Consta ter sido ferido na perna o general Mitschenko.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 30.

A situação continúa a melhorar consideravelmente.

O Santo Synodo censurou acremente o general Gapon.

Os paredistas de Moscow têm se conservado calmos.

Ainda hontem, porém, occorreram grandes disturbios em Varsovia.

Os arruaceiros, aproveitando-se da attitude hostil dos grevistas, saquearam os mais importantes estabelecimento daquella cidade.

A tropa repelle os assaltantes, travando-se sangrentos conflictos.

Os cossacos têm commettido horriveis atrocidades em Saratoff.

Fallecimento

Roma, 30.

Falleceu o senador Diogo Angioletti.

Variola

Buenos-Aires, 30.

Diminuem os casos de variola nesta capital.

Greve conjurada

Buenos-Aires, 30.

Foi conjurada a greve dos operarios das ferro-vias.

Brazil e Argentina

Buenos Aires, 30.

«La Prensa» ainda hoje discute, em editorial, o augmento da esquadra do Brazil.

O orgão portenho insiste na opinião que a Republica Argentina deve guardar a hegemonia na America do Sul.

Chile e Bolivia

La Paz, 30.

Parece estarem dissipados os receios de attrictos entre o Chile e a Bolivia, por motivo de difficuldades na approvação do respectivo tratado de limites.

O alcool industrial applicado ao aquecimento, á força motriz e á illuminação.

(Do *Diario Official*)

Nos principaes centros assucareiros do mundo manifesta-se com a maior intensidade o interesse pela vulgarização das applicações industriaes do alcool, apontadas por espiritos eminentes como um recurso salutar para vencer as difficuldades que, em geral, se antolham á industria assucareira.

Por toda parte a crise que flagella esse ramo de industria apresenta symptomas identicos e a solução que se offerece mais de prompto consiste em aproveitar-se o alcool como fonte de luz, de calor e de energia.

Para a maioria desses centros productores, sinão para a totalidade delles, cessou por completo a esperança de restabelecer os antigos mercados consumidores, porque contra essa espectativa, que ha alguns annos poderia ser viavel, levanta-se a barreira inexpugnavel das tarifas aduaneiras e a extincção dos premios de exportação estatuida nas clausulas do convenio de Bruxellas.

Na persuasão de que o unico caminho a seguir está definitivamente traçado, empenham-se nesse movimento não só os que teem interesse immediato na solução da crise, sinão tambem abalizados homens de sciencia, que desde o inicio da propaganda diligenciam com verdadeira dedicação patriotica por tornal-a cada vez mais fecunda.

Para verificar-se esse asserto basta attentar para o que se está passando na Allemanha, França, Belgica e em outros paizes, nos quaes os industriaes se incorporaram chimicos notaveis, homens politicos, representantes do magisterio e os proprios chefes de Estado como serve de exemplo o imperador da Allemanha, cuja linha de conducta vae encontrando imitadores entre aquelles que teem a responsabilidade do poder.

Não ha recurso que não tenha sido posto em pratica para attingir o resultado que todos almejam, desde as conferencias publicas e as exposições periodicamente organizadas, até as publicações pela imprensa diaria, mais tarde largamente diffundidas em numerosos exemplares por todos os centros de producção.

Nesses meios de acção, cuja continuidade releva por parte dos corypheus da propaganda um empenho patriotico que muito os nobilita, sente-se que já não é licito desesperar do futuro dessa grande industria, que, por toda a parte, creou abundantes fontes de riqueza, ora ameaçada de ruina, com repercussão nas proprias rendas do Estado, que não podem prescindir do contingente que ellas lhes prestam.

Como exemplo desse trabalho incessante, promovido sem entibiamento, sem fraqueza, não obstante as difficuldades que se lhes offerecem, faremos a synthese da conferencia realizada em Bruxellas, perante a *Chambre Syndicale du Bronze e de l'Eclairage*, por M. Lecomte, a quem cabem valiosos titulos de benemerencia, por sua interferencia benefica nos trabalhos da commissão extra-parlamentar do Ministerio da Agricultura em França, destinada a elucidar todas as questões concernentes ás multiplas applicações do alcool na industria.

O orador, em sua larga e proficua explanação sobre a materia, começa por definir o que se deve entender por desnaturação do alcool, processo que consiste, como se sabe, em juntar ao alcool, por simples mistura, um producto difficilmente eliminavel, que goze da propriedade de impedir que o alcool de industria seja consumido como bebida, o que, a seu entender, reduz-se á simples desqualificação.

Tratando da desnaturação do alcool em França, accentua que é isento de direitos e que o processo de desnaturação adoptado consiste na addição de 10 litros de methylene em 100 litros de alcool pelo menos a 90°, 25 % de acetonas e de productos pyridicos, meio litro de benzina pezada.

Em Inglaterra junta-se a 100 litros de alcool, a 90°, 10 litros de um desnaturante composto de methylene, naphita e pyridina, o qual é fornecido por negociantes especiaes; sendo o alcool isento de direito.

Na Allemanha a desnaturação começa a 80°, sendo empregados para esse fim dous litros de methylene e meio litro de pyridina, estando tambem o alcool exonerado de qualquer imposto.

A *Regie* Suissa applica o processo do Dr. Lang, que consiste em juntar a 100 litros de alcool a 94° dous litros de acetonas methylethilicas e 1/5 de acetonas superiores.

A Grecia e a Rumania adoptam o processo allemão.

Na Republica Argentina a desnaturação se faz juntando a 1.000 de alcool cinco litros de essencia de mirbane ou tres litros de terpinolina.

Póde-se dizer que a desnaturação é tanto mais simples quanto menos elevados são os impostos sobre o alcool em cada paiz. Todos esses desnaturantes correspondem aos interesses do Thesouro, porém alguns delles, como se observa com o desnaturante francez, teem o defeito de augmentar consideravelmente o preço do alcool, diminuindo parallelamente o seu poder calorifico.

Depois de se referir detalhadamente aos males que resultam do processo de desnaturação adoptado em França, alludindo aos esforços empregados por Lindet, Sorel, Trillat e outros sabios, a bem de uma modificação que se torna inadiavel, M. Lecomte manifesta a opinião de que se poderá obter os melhores resultados, adoptando-se para o fim mencionado 1 % de methylene e igual quantidade de benzina.

Referindo-se á opinião dos que sustentam obstinadamente que o alcool nunca poderá competir na Belgica com o petroleo, em vista do baixo preço por que este producto chega ao mercado, procura demonstrar que tal asserção nada tem de verdadeira.

A agricultura belga não tem necessidade de receber licções: o agricultor belga é citado como modelo em todos os paizes; graças a processos modernos de cultura intensiva, graças ao emprego judicioso dos estrumes mineraes, obtem-se sobre 30 hectares de exploração o mesmo rendimento que o agricultor francez obtem em média sobre 100 hectares

A Belgica é o paiz que nutre o maior numero de habitantes por kilometro quadrado de superficie; a média da colheita de trigo por hectare é de 28 a 29 hectolitros de trigo contra 16 a 18 para a França.

O trigo se vende na Belgica por quatro ou cinco francos menos que em França e si o agricultor começa a se lamentar na Belgica é abrindo-lhe novos mercados que se poderá dar-lhe satisfação.

Elle não póde obter maior lucro no melhoramento da renda de sua exploração, visto que já obteve o maximo.

E' no alcool desnaturado que reside sua salvação.

O orador insiste em affirmar que não ha necessidade de augmentar o imposto sobre o kerozene.

Na Allemanha, a illuminação a alcool foi iniciada em 1894, em França a 23 de setembro de 1900, sendo que ahi a propaganda avantajou-se de modo notavel, graças a M. J. Dupuy, secundado por M. Vassillière, director da agricultura.

Confrontando os dous productos, diz M. Lecomte que o alcool como agente de illuminação não aquece, não incommoda pelo cheiro que desprende e póde ser applicado com incandescencia.

Estudando os resultados que adviriam para a agricultura de um consumo médio de alcool desnaturado, equivalente a 500.000 hectolitros, substituindo volume igual de petroleo, que não seria comprado ao estrangeiro, as distillarias agricolas receberiam 12 a 13.000.000 de francos, o que constituiriam um bello premio, sem dispendio algum para o governo, ficando 20 a 30 milhões de kilos de polpa para o gado.

Analysando o alcool desnaturado no ponto de vista industrial, menciona que o alcool é empregado em França sob duas fórmas—alcool desnaturado puro e alcool desnaturado carburetado com addição de 50 % de benzina, e pondera que na Belgica a benzina extrahida dos fornos de coke é tão nacional quanto o alcool, e que um é tão vantajoso quanto a outra, no ponto de vista do dinheiro a despender no paiz.

O alcool carburetado com benzina se emprega nos motores do mesmo modo que a essencia mineral, sem outras modificações que uma regularização na admissão do ar.

Para o alcool puro é necessario adoptar um dispositivo analogo ao empregado para funccionamento dos motores a petroleo, isto é, aquecer bastante o carburetador para que o alcool seja vaporizado e forme com o ar introduzido no cylindro uma verdadeira mistura gasosa.

O emprego do alcool puro não é recommendavel sinão para os motores que devem funccionar nas colonias, onde é difficil obter o carburetante, além de que, como é preciso um litro de alcool contra 0.1 de alcool carburetado, os dous liquidos custando o mesmo preço, tem se toda vantagem em empregar o alcool carburetado.

No concurso geral do Ministerio da Agricultura em França as experiencias feitas com os motores Barbier, que funccionam, quer a alcool desnaturado, quer a alcool carburetado, com o locomovel a alcool de Gustave Chauveau, ou ainda com os motores Dupleix, o consumo se manteve entre 400 e 500 grammas de alcool carburetado a 50 % por cavallo-hora e entre 600 e 700 grammas de alcool desnaturado puro.

Nos ensaios de automoveis ficou verificado que um litro de alcool carburetado equivalle a um litro de essencia, sendo o consumo assim distribuido:

Carruagens de tres cavallos 180 cm. 3 por tonelada-kilometro.

Carruagens de tres a seis cavallos 150 cm. 3 por tonelada-kilometro.

Carruagens de seis a 14 cavallos 125 cm. 3 por tonelada-kilometro.

Caminhão de transporte 123 cm, 3 por tonelada-kilometro.

Além da suppressão do mão cheiro, a marcha é muito mais suave no alcool carburetado, os declives sobem-se mais facilmente, o rendimento thermico é mais elevado que o da essencia, concluindo M. Lecomte, por essas e outras razões, que o alcool motor entrou no dominio da pratica, havendo apenas difficuldade na escolha dos systemas, que são todos excellentes.

M. Van der Cruyssen, official do 4.° regimento de linha, está installando distillarias agricolas no Estado Independente do Congo para o estabelecimento de um serviço regular de transporte por automoveis a alcool.

Estudando o aquecimento pelo systema em questão, M. Lecomte passa a analysar os diversos apparelhos; applicados a esse mister, salientando, entre outros, o fogareiro Barbier e o fogão Decamps.

Com o fogão Decamps & Comp., a alcool desnaturado, puro, são precisos oito minutos para elevar um litro de agua á temperatura de ebulição, com o dispendio de 30 grammas de alcool.

Para terminar a parte de sua conferencia relativa ao aquecimento, M. Lecomte refere-se ao alcool solidificado, que se deve a um fraudador, que fazia entrar por este processo alcool em Pariz sem pagar os elevados direitos de *octroi*.

Para preparar o alcool solidificado, de accordo com as prescripções de M. Arachesquene, ajuntam-se a 20 grammas de sabão branco de Marselha bem secco 100 grammas de alcool, fundindo-se a banho-maria.

Abordando ás applicações do alcool á illuminação, M. Lecomte observa que a primeira camisa incandescente viu nascer a primeira lampada á incandescencia pelo alcool e foi realmente sobre uma chamma de alcool obtida por um bico Argaud que Frankenstein collocou a primeira camisa incandescente. O orador trata do uso que a principio se fez do alcool carburetado, em logar do petroleo, a exemplo do que fizera Jabard, em relação ao oleo de colza; mas o alcool nestas condições não póde supportar mais de 30 %, em volume de benzina e o resultado é mediocre, porque é necessario despender 60 grammas de alcool para produzir um carcel-hora.

Por meio dos bicos especiaes, taes como os bicos Roberts e Lecomte, póde-se queimar o alcool contendo 50 % e mais de carburetante e nessas condições o carcel hora oscilla entre 30 a 40 grammas de alcool.

Para a incandescencia pelo alcool todo o problema consistiu sempre em arrastar a maior quantidade possivel de ar para misturar com o alcool antes de sua entrada na chamma. Depois de citar algumas experiencias que demonstram esse asserto, M. Lecomte refere-se á incandescencia pelo petroleo, procurando accentuar a sua impossibilidade.

Em tal caso, é necessario que o vapor seja sufficientemente super-aquecido para que possa arrastar um peso consideravel de ar; o alcool ferve a 80°, se decompõe a 250°, póde-se superaquecel-o até 160 ou 200°, sem que experimente modificações.

O petroleo, ao contrario, ferve entre 180 e 200°, se decompõe a cerca de 350° com abandono de carbono, o que offerece enormes difficuldades á incandescencia.

Na classificação das lampadas a alcool ha quatro classes, de accordo com a classificação de M. Lecomte: bicos de *veilleuse* inventados por Girardet, em 1889, bicos de vaporização acima da chamma, como na lampada Helft e no primeiro bico Denayrouse, bicos de vaporização na chamma, como os bicos Meyemberg, Recks, e o bico 1900 de Pariz; bicos por conductores de calor, como sejam o bico Saegrunn para alcool carburetado, os bicos Denayrouse a alcool carburetado e Lecomte.

Proseguindo, M. Lecomte demonstra com algarismo que, excluindo-se o gaz, pois seria absurdo fazer illuminação a alcool nos logares onde existe o gaz e a electricidade, ainda que esta ultima seja mais cara, vê-se que a illuminação pelo alcool é mais barata que a illuminação a petroleo, si se emprega o alcool carburetado, e sensivelmente ao mesmo preço, empregando-se o alcool puro.

O alcool tem ainda a seu favor um poder illuminante elevado e uma luz agradavel, sem cheiro e sem exsudação. E' uma luz de luxo, por preço muito barato.

Finalmente, o alcool é um producto nacional: tudo que fór dispensado pelo alcool irá ter ás mãos dos agricultores e dos industriaes belgas; ao contrario, o petroleo que compramos faz sair o dinheiro do nosso paiz sem nenhum interesse para nós mesmos.

NOTAS INDISCRETAS

O *Jornal Pequeno* fez tras-ante hontem a estafada confissão de que esta não é a republica que o seu director havia sonhado.

Em uma de suas bellas chronicas fluminenses, Olavo Bilac, a proposito de umas das commemorações de 15 de novembro, escreveu que o velho Saldanha Marinho, pouco antes de morrer, proferira phrase semelhante e d'ahi a moda pegára, ouvindo-se, até nos collegios, os rapazolas impuberes, no salão de estudo e no recreio, murmurarem entre si, com ares de desconsolo: *não era esta a republica que nós sonhavamos...*

Tão magoada declaração nos parece, porem, ter mais antiga origem.

Em dias de dezembro de 1889, isto é pouco depois da grande transformação politica que no Brazil occorreu, o famoso padre João Manoel, pouco antes considerado um dos prophetas da republica, accusava as suas desillusões e, abandonando a vida partidaria, increpava o novo regimem, que, para elle, começára por uns arranjos de familia, isto é pela nomeação do dr. Godofredo Cunha, genro do general Quintino Bocayuva, ministro do interior, para o cargo de chefe de policia do Estado do Rio.

Antes ainda, nesta capital mesmo, o redactor d'*O Tribuno*, protestando contra umas violencias, bradava pel'*A Provincia—Estou satisfeito. Já vi a obra da republica na minha terra!*

A verdade é que hoje não ha bicho careta que tenha sido contrariado em qualquer das suas mais desarrasoadas pretenções que não exclame, desalentado:

— *Não, não era esta a republica que eu sonhára...*

O director do *Jornal Pequeno* será talvez uma excepção, externando sincero respeito pelo ideal politico de certos propagandistas.

A estes, todavia, mostrava conhecer bem o finado d. Pedro, quando affirmava, na hora do seu banimento:

— *Os senhores hão de arrepender-se, hão de arrepender-se...*

Como as celebres rãs da fabula que pediam um rei, elles clamavam pelas liberdades que hoje atemorisam tanto o *Jornal Pequeno!*

Pertencemos á legião de moços que, na monarchia, se bateram pela queda do throno e pelo surgimento da republica, confessa o vespertino do dr. Thomé Gibson.

Pois bem, veio a republica, cahio o throno, e o *Jornal Pequeno* se penitencia:

— *Não queremos esta republica, queremos a de Benjamin Constant e de Silva Jardim...*

Mas que republica era essa annal?

Ai de nós! o que realisamos não é nunca o que sonhamos e lá fóra já o estrangeiro se diverte á custa do nosso incontentamento!

O *Jornal Pequeno* não quer *esta desgraçada republica que temos e que tanto nos tem humilhado: governo de perseguições, de absolutismo, de desfalques e sangue.*

Governo de perseguições, de absolutismo, de sangue?

Vejam lá como são as coisas deste mundo: foi isso justamente o que o vespertino já applaudio na republica com gosto e enthusiasmo!

Mais razoavel do que o dr. Thomé Gibson é o faceto sr. Augusto Cesar, que, por entre *muchôchos*, corta todas as explicações:

— *Nada, republica é isto mesmo...*

Este ao menos não tem meias medidas...

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 28 do corrente o cidadão João Baptista Barbosa de Aquino subdelegado do 4.° districto (Aripibú) do municipio de Amaragy, exonerado a pedido o actual, e para 1.° supplente de igual cargo do districto de Alagôa do Carro do municipio de Nazareth, o major João Dourado da Costa Azevêdo, exonerado o actual.

×

Do illustre sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador da Repartição dos Correios, recebemos hontem as seguintes communicações:

« A respeito do telegramma procedente de Triumpho e inserto na edição de hontem da vossa conceituada folha, tenho a informar-vos que em 25 do expirante foram expedidas providencias attinentes ao restabelecimento das expedições para aquella cidade pela linha de Novo Exú, até que possa ser inaugurada a linha de Alagôa de Baixo a Triumpho, que será a via de communicação postal entre esta capital e Triumpho, não passando a linha de Floresta a Triumpho senão de um meio de estabelecer, no interior do Estado relações frequentes entre estas duas cidades e a de Villa Bella.

A reforma da conducção de malas para o interior é de procedencia da Directoria Geral e consulta perfeitamente os interesses publicos, mas a sua execução inicial, como succede sempre em certas alterações de serviço, tem sido embaraçosa, resultando d'ahi irregularidades inevitaveis, mas que tem tido sempre providencias immediatas, logo que chegam ao meu conhecimento.

Folgo de subscrever-me, etc. »

« Tenho a satisfação de communicar-vos que no dia 1.° do proximo vindouro mez de fevereiro será inaugurada mais uma agencia postal nesta capital, a Maciel Pinheiro que funccionará á praça do mesmo nome, no andar terreo do predio n. 28, do bairro da Bôa Vista.

Embora em moldes mais acanhados que a de Santo Antonio a nova agencia, que é de categoria inferior, offerecerá todavia, apreciaveis vantagens ao publico domiciliado naquella parte extrema da capital, porquanto diariamente expedirá malas para esta administração ás 10 horas da manhan e ás 2 horas da tarde e ainda ás 4 horas da tarde para a agencia de Santo Antonio sendo esta terceira mala constituida pelas correspondencias destinadas ás agencias á margem de estradas de ferro e postadas na agencia Maciel Pinheiro depois das 2 horas da tarde.

A agencia estará aberta ao publico das 7 horas da manhan até ás 5 horas da tarde, nos dias uteis, encerrando o seu expediente á 1 hora da tarde, nos domingos e feriados nacionaes, havendo em taes dias apenas uma mala para administração, ás 11 horas da manhan.

Congratulando-me comvosco pelo novo melhoramento do serviço postal nesta cidade, fico inteiramente as vossas ordens, e subscrevo-me com muita estima e consideração, vosso attento venerador e criado, *Aurelio Tavares.* »

×

Dr. Bernardino de Campos

A bordo do vapor allemão *Prinz Sigismund*, chegou ante-hontem, o sr. dr. Bernardino de Campos que regressa da Europa, onde fôra em busca de melhoras á saúde.

Acompanhado por sua exma. familia, foram recebel-o a bordo os srs. coronel Antonino Aronha e familia, major Paregrino de Faria, representando o sr. governador do Estado e muitas outras pessôas gradas.

Como fôra annunciado, o sr. dr. Bernardino de Campos hospedou-se em casa do sr. coronel Antonino Aranha, á rua Oitenta e Nove, onde lhe foi offerecido lauto almoço, durante o qual foram brindados: o sr. dr. Bernardino e familia; o sr. coronel A. Aranha; o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves e novamente o sr. dr. Bernardino pelo sr. governador do Estado.

Hontem, o sr. dr. Bernardino de Campos, acompanhado pelo sr. coronel Aranha e major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador do Estado, percorreu a carro a cidade, visitando diversos edificios publicos, inclusive o palacio do governo.

S. exc. jantou hontem, em palacio, sendo recebido com toda a gentileza pelo sr. desembargador Sigismundo e suas dignas filhas.

Durante a sua estadia nesta cidade o illustre politico foi muito cumprimentado, devendo s. exc. reembarcar pela manhan de hoje.

Fazemos votos para que prosperos ventos conduzam o illustre brazileiro a seu destino.

×

Chegando hontem á noite á esta capital, no expresso de Alagôas, o sr. Alfredo Monteiro, foi hospedar-se no Hotel Republicano, onde travou conhecimento com os individuos Belmiro Affonso de Mello e um outro conhecido pela alcunha de *Temerario*.

Embriagado completamente, Monteiro descompunha ás pessôas que se achavam áquella hora no estabelecimento, inclusive o proprietario.

Isso deu logar a que o caixeiro do hotel se decidisse a chamar a policia, afim de retirar o imprudente hospede.

Preso Alfredo Monteiro e solto hoje pela manhan, deu por falta de 300$ que havia trazido de Alagôas, além de um relogio de prata.

As suspeitas recairam logo sobre Belmiro de Mello e *Temerario* que na occasião estavam no hotel e são conhecidos gatunos.

Estes individuos foram hoje á Chefatura de policia, sendo interrogados a respeito.

Negaram a auctoria do furto.

×

Collegio Orphanologico São Joaquim

No domingo ultimo chegou á estação Colonia, no trem de 10 e 20 da manhan, o revm. padre Lourenço Giordano, inspector salesiano das casas do norte do Brazil, em visita áquelle estabelecimento de educação, mantido pela Santa Casa de Misericordia.

Aguardavam a sua chegada áquella estação, o respectivo director o revm. padre José Biangetti, professor Medeiros e uma commissão de alumnos.

No portão do bello estabelecimento foi o illustre e virtuoso visitante recebido pelos educandos, á cuja frente postava-se a respectiva banda de musica.

Em seguida dirigiu-se á capella do collegio, onde foi celebrada uã missa cantada e acompanhada á orchestra e harmonium pelos educandos, celebrando o revm. padre Pedro Ghislandi e servindo de diacono e subdiacono os revms. padres Annibal Lazzari e Luiz Rigotti.

Occupou ao evangelho a tribuna sagrada o revm. padre Giordano, que por espaço de 30 minutos, prendeu a attenção do numeroso auditorio.

A' noite realizou-se no theatrinho do collegio um animado espectaculo, subindo a scena o drama em tres actos, expressamente escripto para aquelle fim—Aldeia dos Piratas e a comedia—Os tres valentões.

O estimado visitante foi saudado pelos alumnos José Rodrigues e Manoel d'Assumpção Castello Branco,

×

Pelo sr. dr. Souza Paraizo delegado do 2.° districto foi enviada hontem á chefatura de policia, afim de ter o devido destino a quantia de 11$500, multa recebida do sr. Arthur Cordeiro dos Santos por infracção do art. 2.°, capitulo 4.° da lei municipal n. 4.

×

O «consta» a que se refere o sr. dr. José Bezerra acha-se em todos os jornaes matutinos de domingo. Da uniformidade das informações que lhes foram fornecidas, no sabbado, sendo que as nossas o são por pessoa que nos merece inteira confiança, e dos preços que hoje publicamos, deprehende-se que, de nossa parte, não existe o minimo proposito de dar noticias inveridicas.

×

O delegado de policia de Nazareth visitou sabbado ultimo, a cadeia d'aquelle municipio, em companhia do sr. dr. promotor publico.

Os detentos ali encontrados, em numero de 15, gosam saúde e nenhuma reclamação fizeram perante aquellas autoridades.

JOSÉ DO PATROCINIO

Individualidade proteiforme, de jornalista, de orador, de polemista, de litterato.

Tinha por vezes arrancos geniaes. Mesmo em defesa de causas menos nobres, admirava-se-lhe a impetuosidade do talento extraordinario. Até no erro, distinguia-o o lampejo forte das imaginações superiores.

Mixto de Girardin e de Rochefort, era um jornalista revestido não raro da meiguice e dos encantos de escripta de um litterato. Do artigo de fundo, ora sentencioso e grave, ora caustico e fervente, segundo a impressão do momento e a natureza do motivo creador, ao folhetim, leve, alado, José do Patrocinio era mestre.

Educado numa escola de jornalismo, avantajada e util, que tinha por principe o Eduardo Coelho de nossa terra, Ferreira de Araujo, cujo valor edificante e altamente suggestivo os posteros tratam de ainda mais alevantar, com a erecção de sua estatua, o morto de hoje timbrava em fazer o jornal para o grosso publico, apenas com uma pequena reserva mental para a elite.

Os seus editoriaes eram de fogo, chispas vulcanicas de um cerebro em perpetua ebullição. Costuma-se dizer que discursos não mudam votos nem palavras escriptas arrastam multidões. Ahi está a eterna lição dos factos para demonstrar irrefragavelmente a inopia deste conceito. A Republica foi em grande parte obra da propaganda dos publicistas, das predicas superficiaes de Rangel Pestana ás exuberantes e prodigiosas doutrinas do sr. Ruy Barbosa. A abolição, outro factor luminoso da grandeza de nossa historia, tambem foi o resultado da acção, na tribuna e na imprensa dos seus propugnadores.

Dentre elles destacava-se José do Patrocinio. O proprio sr. Joaquim Nabuco registou no seu poderoso livro *A Minha Formação* o espanto que lhe causou a figura do mestiço na gloriosa campanha redemptora dos escravos. *A Gazeta da Tarde*, nos tempos aureos de Ferreira de Menezes, e a *Cidade do Rio* serviram de seus postos de combate. Esta phase da nossa historia vive bem nitida na memoria nacional. Não precisamos portanto recordal-a para destacar os serviços de Patrocinio.

Na Republica, fez tão violenta opposição ao governo do marechal Floriano que o deportaram para Cucuhy. Mas o seu maior titulo nestes ultimos tempos foi a defesa extraordinaria feita ao governo e á pessôa do inolvidavel Prudente de Moraes, da mais saudosa memoria.

Não foram poucos os seus erros e as suas incoherencias. Obstinado e injusto, nem sempre comprehendeu o seu papel. Illusão de optica politica ou proposito calculado de deprimir, e certo é que por vezes a penna do jornalista não era movida por salutar inspiração, nem servia ao espirito de equidade e de certeza sobre a posição dos homens e a essencia dos acontecimentos.

Deploramos sinceramente a sua morte, golpe profundo que lanceia o jornalismo nacional.

×

Num presepe que em uma das casas da rua Santa Cecilia funccionava na noite de sabbado ultimo, em que devia ser queimado o mesmo «presepe», era enorme a concorrencia e ás 11 horas da noite, na calçada da casa onde elle se exhibia, grande numero de pessoas aguardavam a saida da lapinha.

Estando as janellas fechadas, algumas das pessoas começaram a soltar pilherias, dando logar á repulsa.

Por essa occasião houve um grande rolo, em que tomaram parte soldados do exercito, que foram presos [illegible] por um official.

Avisada a policia, compareceu ao local, prendendo diversas pessoas, entre as quaes o sr. Alfredo de tal, que provou não ser dos turbulentos, pelo que foi logo solto.

A' vista do disturbio, o sr. Leoncio Chaves, subdelegado do 1.° districto de S. José, obrigou o dono do «presepe» a queimal-o incontinente.

×

Aguardente e alcool

Sob este titulo escreveu-nos o dr. José Bezerra, gerente da Companhia de luz e força motriz pelo alcool:

Para toda a nossa agricultura tem a maxima importancia a publicação que fazeis, diariamente, dos preços obtidos nesta praça pelos nossos productos de lavoura, resultando enormes prejuizos quando a publicação, a que me refiro, se afasta da verdade, como acontece na que foi feita hontem, relativamente a aguardente e, principalmente, ao alcool.

Não é absolutamente verdade que não haja vendedores de aguardente, em um mercado como o nosso, que é o maior productor e na época de sua maior producção.

Relativamente ao alcool maior é a inverdade, pois a companhia de luz e força motriz pelo alcool, da qual sou director-gerente, ainda não realizou compras por aquelle preço e egualmente não o offereceu a quem quer que seja.

Interessado pela valorização do alcool, como agricultor que sou, sciente dos preços nos mercados consumidores, em meu nome individual tenho effectuado grandes compras e vendas de alcool, a preços mui superiores aos que estavam dominando mui *pacificamente*, mas ainda não me foi possivel offerecer 1$800 por canada de 38 gráos, espero, todavia, em breve tempo, lá chegar se não me faltar o apoio dos meus collegas, aos quaes estou servindo nobre e lealmente.

Este meu procedimento, ao que me parece, tem irritado a alguem que, com o fim de *baralhar* a situação creada, forneceu o falso *consta-nos* que se lê nas cotações publicadas hontem em todos os jornaes, cuja retirada eu vos solicito, á bem da verdade.

Prestigiado, como sinto-me, pelos maiores productores, continuo o meu caminho no louvavel intuito de valorizar o alcool e aguardente—comprando sempre pelos maiores preços que puder—sem importar-me com os que se sentem prejudicados.

«A formiga tambem importuna os elephantes.»

Que me afastem do mercado por não poder acompanhal-os na elevação de preços que offerecem ao agricultor, são os meus votos, e isto é o que devem fazer, e não abusarem da confiança dos jornaes para rebates falsos que, afinal, produzirão resultados negativos.

Com a publicação da presente e a corrigenda que solicito, relevante serviço prestareis á classe agricola e particularmente a—*José Rufino Bezerra Cavalcante.*

VARIAS

O estimavel professor Gaspar Regueira veiu pessoalmente agradecer-nos em nome da exma. sra. d. Joaquina Bandeira, esposa do illustre deputado federal dr. Esmeraldino Bandeira, os cumprimentos que por occasião do desembarque da distincta senhora lhe dirigimos.

Gratos á gentileza.

×

Pelo sr. ministro da fazenda foi o sr. delegado fiscal do Thezouro nacional em Pernambuco, autorizado a effectuar regularmente os pagamentos relativos ao exercicio corrente, com as restricções orçamentarias.

×

O preço das pennas d'agua fornecida pela Companhia de Beberibe e a vigorar no mez proximo, será de 5$223 para o minimo do consumo e de 349 réis por metro cubico excedente.

×

O estimavel sr. José Luiz de Mello, perdeu ha dias uã medalha de prata com os retractos dos srs. Oscar Ferreira e Frederico de Oliveira.

A pessôa que encontrou-a, poderá deixal-a no *Hotel Brazil* ou na *Agencia jornalistica*, que será gratificada.

×

O sr. administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Victorino Aleixo dos Santos, por ter vendido 2 kilos de carne, faltando 200 grammas.

Na mesma data multou em 2$, o talhador Epiphanio de Almeida, por se servir de um avental sujo.

×

Gravemente enfermo de variolas guarda o leito a senhorita Maria Benedicta, filha do escrivão do commercio, sr. Gustavo de Britto.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

×

Os juizes municipaes desta capital darão as suas primeiras audiencias commerciaes no sabbado, 4 do corrente, no logar e horas do costume, realizando-se as posteriores todas as quintas-feiras.

×

A inscripção para os exames extraordinarios da Escola normal encerrar-se-á amanhan.

ALMA RELIGIOSA

Por alma do malogrado dr. Santino Vieira de Moraes, irmão do pharmaceutico Hermogenes de Moraes, resar-se-ão missas de 7.° dia ás 8 horas do dia 1.° de fevereiro.

Realizou-se ás 7 horas da manhan de hontem, na egreja de S. Pedro desta cidade, missa festiva em solennisação ao 123° anniversario da sagração do mesmo templo, fundado a 30 de janeiro de 1782 pelo bispo d. Thomaz da Encarnação Costa e Lima, então provedor da irmandade.

A festa foi promovida pelo revdm. Nicolau Salgado, ex-escrivão.

Celebrou o acto monsenhor Telesphoro de Paula Almeida, provedor da mesma irmandade, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

×

Recebemos prospectos da *Escola Nacional*; instituto primario, secundario e commercial, sito á rua de S. José n. 10. em Lisbôa.

A Escola nacional, é um dos mais antigos e conceituados collegios da capital portugueza e dotado dos modernos preceitos exigidos pela pedagogia e hygiene.

Tendo passado ultimamente para a direcção do sr. Adriano Xavier Cordeiro, é seu correspondente nesta cidade o sr. dr. Ribeiro da Silva, que sobre o estabelecimento ministrará as informações que lhe forem pedidas.

×

Hygiene publica

Postos vaccinogenicos:

No posto vaccinogenico de S. José foram vaccinadas ante-hontem 28 pessôas; no de Tigipió 4 e nos demais postos que funccionaram hontem não houve concorrencia.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios n. 31 á rua do Caldeireiro para no prazo de 30 dias, mandar caiar e pintar e 4 e 6 á rua do Alecrim para, no prazo de 24 horas, enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios n. 4 e 8 a rua Marcilio Dias, o primeiro para no prazo de 20 dias mandar lavar e pintar e o segundo para no mesmo prazo, cumprir a intimação que recebeu sob o n. 263.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios n. 13 e 19 á rua do Sol [illegible] sendo o primeiro para no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as [illegible] pinturas e o segundo para, no prazo de 10 dias, mandar desentupir o cano de exgotto.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimado os proprietarios dos predios ns. 16, 26 e 30 á rua das Pernambucanas e 29, 31 e 33 á rua Joaquim Nabuco para no prazo de 48 horas, enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 82, 80, 78, 29, 76 e 74 á rua do Caldeireiro, 6, 16 e 36 á travessa do Ramos e 102 á rua Lomas Valentinas que se acham em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios n. 6 situado no becco dos Patos e 38 á rua Estreita do Rosario.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios n. 13, 19 e 15 a rua do Sol estando o ultimo em condições de hygiene.

— Desinfecções:

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi requisicada a desinfecção do predio n. 3, á estrada da Tamarineira e pelo dr. Costa Ribeiro a do n. 52, á rua da Senzalla.

Em ambos os predios deram-se diversos obitos por variola.

Amanhan haverá sessões de vaccinação no posto da ponte d'Uchôa ás 10 horas da manhan, pelo dr. Theophilo de Hollanda; no do ponto de parada á estrada de Beberibe as mesmas horas pelo dr. Baptista Fragosa e no de Santo Antonio á rua Duque de Caxias n. 61, ás 2 horas da tarde, pelo dr. Eduardo Wanderley.

×

Passamos aos leitores a seguinte carta, hontem recebida:

« E' certo que fui convidado para encarregar-me da defesa de Joaquim Pinto do Rego, accusado de haver disvirginado sua propria filha; porém, attendendo a odiosidade do caso não demovi-me a aceitar o convite sem estar mais ou menos convencido da innocencia do accusado.

Neste intuito procurei assistir o auto de perguntas que tinha de ser feito na policia, e como a isto se oppuzesse o dr. delegado do 1.° districto, pretextando conveniencia ao serviço policial, deixei que venha aquella convicção, pelas diligencias sub-sequentes, para ulterior deliberação, se antes não se encarregue, qualquer outro, da missão, que, presentemente não considero honrosa.

Peço que deis publicidade a estas linhas em retificação á noticia dada hontem, a respeito, por esse conceituado *Diario*.

Do amigo attencioso e obrigadissimo —*Manoel Ramos Correia.* »

×

A mulher de nome Maria de Oliveira, ao saltar ás 8 horas da manhan na estação da Soledade, de um dos trens da linha de Caxangá que se achava em movimento, succedeu cair desastrosamente, ficando sem sentidos por longo espaço de tempo.

Diversos cavalheiros trataram de prestar soccorro á infeliz que foi conduzida para sua residencia por duas pessoas de sua familia, que appareceram logo depois do acontecido.

A REFORMA ELEITORAL

No intuito unico de prestar um excellente serviço aos seus correligionarios, o illustre sr. dr. João Elysio, deputado estadual e lente da Faculdade de direito, tenciona realizar uma serie de conferencias, em diversas cidades do interior, sobre as vantagens e conveniencias da nova reforma eleitoral.

A primeira destas conferencias teve logar sabbado ultimo, em Timbaúba, no edificio onde funccionam as escolas estaduaes.

O orador discutiu o assumpto com proficiencia durante o espaço de duas horas.

Perante numeroso auditorio, o sr. dr. João Elysio desenvolveu cerrada argumentação em prol da necessidade já satisfeita de uma nova lei eleitoral.

O orador, depois de considerações geraes sobre o thema da conferencia, fez real e meticuloso historico da legislação eleitoral brazileira, demorando-se sobretudo no exame das leis n. 2029 de 9 de janeiro de 1881 (lei Saraiva) e 1269 de 15 de novembro de 1904 (lei Rosa e Silva.)

O sr. dr. João Elysio rememorou os encomios prestados ao inolvidavel conselheiro Saraiva pela sua lei, que fez até serem derrotados ministros do Imperio, em pleno fastigio do seu poder.

A situação daquella época, porém, comparada com a de hoje, era relativamente mais lisonjeira. Para oppor um dique á corrente destruidora do voto, fazia-se mister a adopção de uma lei, dando garantia completa ao direito de suffragio. Este intuito será plenamente conseguido com a applicação da lei Rosa e Silva, para cuja approvação tanto contribuiram o prestigio e o talento do seu autor.

Neste ponto, o conferencionista deixou de ser um theorico para tornar-se um expositor de dados praticos. Como politico militante, concitou o povo a alistar-se, tornando publicas as garantias de justiça por parte do eminente dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, e do director do partido republicano, empenhados em fazer da execução da lei de quinze de novembro um dogma governamental e politico.

O sr. dr. João Elysio terminou erguendo vivas ao dr. Rosa e Silva, que foi extraordinariamente acclamado.

— A segunda conferencia deverá effectuar-se sabbado proximo, em Páo d'Alho.

×

Vida Social

A sra. d. Antonia Alves Supra Filha, enviou-nos hontem 106 coupons da empresa Ferro carril, com destino á Liga contra a tuberculose.

— Para Liga contra a tuberculose, enviou-nos hontem 3[illegible]0 coupons da Ferro Carril, a senhorita Izabel Moreira em regosijo do anniversario natalicio de sua extremosa mãe, a exma. sra. d. Amelia Moreira.

— Foram admittidos como socios contribuintes da Cooperativa dos funccionarios publicos, nos dias 17 a 20 do corrente mez, os seguintes funccionarios: Adolpho Mafra, Manoel de Barros Silva, João Paulo Nunes de Mello, Ildefonso Marques da Silva, Leoncio Ferreira, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Antonio Carneiro Meira, Demetrio Cardoso de Mello, Augusto Paulino da Silva, dr. Manoel Mayrink Monteiro de Andrade, Sebastião José Bezerra Cavalcante, Alberto da Silva Leal, Adolpho Lima, major Antonio Peregrino de Farias, Manoel Apollinario de Almeida, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, Antonio A. de Amorim Garcia, Virginio Carneiro Leão, dr. Alfredo Alves da Silva Freyre e dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.

— O club *Canna Verde* reune, de ordem do seu presidente, hoje ás 7 horas da noite, na rua de Santa Rita Nova n. 16.

— A troça carnavalesca mixta *Tome farófa* ensaia hoje cantorias no becco do Sirigado n. 5, ás 7 horas da noite.

Serão executadas as marchas, Comendo carne de porco, Estou de barriga cheia, Não ha tempo ruim, Gloria ao thesoureiro, O orador na pandega e muitas outras que estão bem organizadas.

— Conforme estava annunciado, realizou-se ante-hontem a assembléa geral ordinaria para empossar os Conselhos Director e Fiscal da Associação dos Empregados no Commercio, eleitos para 1905, eleição de dous secretarios e prestação de contas da administração que terminou seu mandato em 31 de dezembro.

Aberta a sessão que foi presidida pelo sr. coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, procedeu-se á eleição para secretarios, que deu o seguinte resultado:

1.° secretario, Cornelio Gouveia; 2.° secretario, A. J. de Souza Martins.

Em seguida o sr. Arthur Pio dos Santos, secretario da administração finda, procedeu á leitura do bem elaborado e minucioso relatorio do movimento social, durante o exercicio de 1903. Lido e approvado, foi proposto pelo sr. Cleto Campello que fosse o mesmo relatorio impresso em folhetos para ser distribuido pelos socios. Depois o sr. presidente convidou os membros eleitos, presentes a se empossarem de seus respectivos cargos.

Empossados os Conselhos Director e Fiscal, o presidente do primeiro, sr. Alfredo B. da Rosa Borges proferiu uma allocução promettendo, auxiliado pelos seus collegas de administração, empregar os esforços ao seu alcance em prol do engrandecimento da Associação.

Seguiram-se com a palavra diversos associados.

Foram apresentadas duas propostas assignadas por diversos socios, sendo uma para benemerito distincto o sr. Cleto Campello e outra para benemerito o sr. J. & Caroll, as quaes foram approvadas unanimemente. Deu logar a tão merecida distincção os relevantes serviços por estes prestados á causa da Associação.

Foi tambem approvado um voto de louvor á administração finda, proposto pelo socio Umbelino Ramalho, encerrando se a sessão ás 4 horas da tarde.

×

No sitio Alegria, proximo á cidade de Canhotinho, Marcellino Alves e Antonio Francisco do Nascimento, este armado de espingarda e aquelle de punhal, aggrediram na sexta-feira ultima seu antigo desaffecto Antonio Ricardo da Silva, evadindo-se em seguida.

Ricardo recebeu diversos ferimentos, sendo grave o seu estado.

O delegado do municipio recebendo communicação do facto, tratou de proceder diligencias conseguindo a captura de Marcellino Alves que depois de enterrogado, foi recolhido á cadeia local.

×

O sapateiro Julio de tal, ante-hontem, ás 4 horas e 1/2 da tarde, no quadro Moreira, aggrediu armado de faca, a Manoel Francisco Alves, alli morador, fazendo-lhe grave ferimento no peito esquerdo.

Julio ao praticar a aggressão, disse ser enviado por João da Rocha, vulgo João Binda, desafecto rancoroso de Manoel Francisco.

O sr. tenente Manoel Feitosa, activo delegado do 2.° districto de S. José, fez recolher João Binda á cadeia para averiguações policiaes e procede diligencias no intuito de capturar o aggressor que conseguiu evadir-se.

ILEGÍVEL

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Informam os despachos telegraphicos que na Russia muitos advogados, implicados no movimento revolucionario, foram deportados para a Siberia e que o padre Gabon será fuzilado.

O padre Gabon é um fanatico, não um fanatico que tortura, martyrisa, extermina em nome da Divindade, mas um fanatico, que sente a volupia do sacrificio de sua vida a bem da Sociedade.

Não ha muito tempo viu o mundo inteiro como a grande Republica dos Estados Unidos teve de intervir para tornar effectiva a responsabilidade da Venezuela, cujo presidente Castro por uma cavillosa manobra, e depois por um indecoroso procedimento, mandando artilhar varios pontos do littoral, pretendia furtar-se ao compromisso, que assumira.

Julgou-se o governo de Washington com direito de exercer policia internacional relativamente ás nações americanas, que não queiram respeitar as obrigações contrahidas.

Por que razão os povos, entre os quaes se affirma cada vez uma justiça internacional, não se accordam para impedirem essas scenas de sangue, que indignam a consciencia e revoltam a razão?

Para que o tsar sem indecorosidade podesse pretender exterminar esse monstro de piedade, de sacrificio, de abnegação, de devotamento, que se chama o padre Gabon, seria preciso que a covardia imperial não tivesse ido ao ponto de pensar foragir-se em paiz extrangeiro, não para esconder a propria vergonha, mas tão somente para salvar a vida.

Porém acima do carrasco está a humanidade, acima da execução está a historia para dar ao padre Gabon a fama, a gloria, a immortalidade, ao mesmo tempo que o crivam de balas.

Jornal do Recife:

Occupa-se largamente com a revolução da Russia, e dentre os seus interessantes telegrammas destaca-se o seguinte:

«O nosso embaixador, junto á côrte de S. Petersburgo, dirigiu uma nota ao governo protestando energicamente contra uns boletins que a policia de Moscow fez publicar, dizendo attribuir os ultimos acontecimentos a manejos da Inglaterra e Japão.»

Se, quando a esquadra do Baltico bombardeiou durante meia hora a flotilha de pescadores de Hull sobre Dogger Bank, destruindo dois barcos, deteriorando outros, matando diversos pescadores, a Inglaterra tivesse castigado a selvageria, oppondo aos navios do almirante Rodjestvensky tres ou quatro formidaveis couraçados, o anniquilamento da esquadra do Baltico teria sido negocio de poucas horas, e fatal não sómente para a sorte da guerra contra o Japão, mas, sobretudo, para os destinos da autocracia russa.

Assim é que a Russia não tem razão para attribuir a manejos da Inglaterra sua formidavel lucta intestina.

A Provincia:

Insiste sobre o caso do *Lyceo*, mas para dizer *baliverues*, verdadeiras pataratas, como é seu costume.

O *Jornal do Recife* explicou e justificou perfeitamente bem o acto do governador do Estado, quando escreveu:

«A situação do Lyceu de Artes e Officios reclamava uma medida da policia administrativa fosse ella qual fosse, no sentido de não ficar prejudicado o serviço que presta, o qual é publico, embora administradq por uma associação particular.

O acto do governador não foi o de ferir os direitos da pessôa juridica do Lyceu. Teve por fim subministrar á mesma associação um meio de pôr termo ás suas dissenções e á crise que ameaçava a sua existencia. Ella tem a seu cargo um serviço de utilidade publica; por essa razão é subvencionada pelo estado. Em que é pois um acto de capricho a intervenção do governo com o intuito de chamal-a ao cumprimento dos seus estatutos, uma vez que ha nisso um interesse de ordem publica?

Taes fossem as circumstancias que ninguem lhe contestaria o direito de ir além...»

Escorada em umas frioleiras, que julga intangiveis, *A Provincia*, a quem muito devia aproveitar o livro de Gerard — Varet, relativamente á influencia da ignorancia sobre o pensamento, exclama, fingindo indignação:

«O direito de ir além!

«S. exc. foi até onde a lei não chega: foi ao extremo do arbitrio.

«O direito de «chamar associações particulares ao cumprimento de seus estatutos», direito novo e esquecido em nossas leis, um direito que destroe muitos direitos.»

No caso do *Lyceo* não se trata de uma simples, «sociedade particular», mas de uma corporação, ou melhor: de uma fundação, objecto como se sabe de tantas questões novas e interessantes de direito publico e privado.

As fundações de caridade, de beneficencia, de educação, constituem assumpto de que não fazem sua especialidade o Direito Romano nem as Ordenações do Reino, e a nossa Constituição Federal, todos sabem manda observar, nos casos omissos, a *Common Law* e a *Equity*.

Para vêr o que no caso do *Lyceo* se trata de uma verdadeira fundação basta attender aos proprios *Estatutos da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, art. 77, onde se lê claramente:

«Dissolvida a Sociedade, o edificio, moveis, bibliotheca e o mais que nelle existir pertencente á Sociedade, passarão a pertencer ao Governo, a quem serão entregues, para ser continuado o ensino á classe artistica».

O que devem fazem os membros da *Sociedade dos Artistas Mechanicos* é cerrarem ouvidos ás insinuações dos pescadores de aguas e terem os olhos fixos sobre o *Lyceo de Artes e Officios*, de S. Paulo, a respeito do qual se lêm as seguintes linhas em um brilhante artigo de Alfredo Pujol:

«Fundado pela iniciativa de meia duzia de homens benemeritos (entre elles Rangel Pestana e Leoncio de Carvalho), auxiliado por todos os governos do Estado e pela generosidade de alguns dedicados protectores, o Lyceu encontrou em Ramos de Azevedo, ha seguramente dez annos, o seu mais desvelado amigo. Sob a sua direcção iniciou-se, numa grande área junto ao jardim da Luz, a construcção do edificio monumental do Lyceu, e todos os annos vae a obra augmentando, e novas salas e novas officinas vão surgindo, para se encherem logo de uma multidão de creanças, que alli vão aprender a amar a vida, e a ennobrecel-a com a grande força creadora do trabalho.

Das officinas já installadas, a de marcenaria, a de serralheria e a de fundição, têm saido nestes ultimos tempos trabalhos surprehendentes de perfeição e de novidade. Os pequenos artistas têm ali um horisonte novo, aberto á sua curiosidade e á sua intelligencia: guiada pela infatigavel dedicação do dr. Ramos de Azevedo, e esclarecida pelo seu admiravel senso esthetico, a educação artistica dos alumnos do Lyceu ha de fatalmente concorrer para elevar nas classes operarias o nivel do sentimento instinctivo da arte

No mobiliario ali construido, quanta renovação artistica se observa! Não são as copias monotonas das creações da Renascença, nem dos modelos da época de Luiz XV ou Luiz XVI... São creações novas, inspiradas nas exigencias da vida moderna, ou melhor, são elementos modernos transformando os modelos classicos, numa rara simplicidade de linhas e de contornos, numa suave expansão de fantasia, de belleza e graça, sem excluir as condições essenciaes de conforto e solidez.

Da officina de fundição basta dizer que d'ali saiu ha poucos dias o esplendido busto do dr. Antonio Prado, execução primorosa da obra do professor Zani, á qual o nosso glorioso Bernardelli daria, sem hesitação, a sua assignatura...

Mas é preciso percorrer aquellas aulas nocturnas e aquellas officinas em movimento, repletas de pequenos alumnos e de pequenos operarios, simples e obscuros nos seus pobres vestuarios de algodão, mas tão orgulhosos do seu aprendizado, tão confiantes no seu futuro, tão contentes do seu trabalho! Vendo-os, na aula de pintura ou de desenho, na aula de esculptura, na aula de contabilidade ou de escripta, na lida da forja ou do pranchão de marceneiro, a gente sente um grande refrigerio na alma, e guarda por muito tempo uma consoladora impressão de sonho e de esperança... E' que dessa educação forte ha de surgir, prompta para a luta, uma geração corajosa e viril, digna de viver e digna de triumphar...»

Correio do Recife, Reforma e Jornal Pequeno:

Até a hora, em que escrevemos, o *Correio* nos pregou a peça de não apparecer, com a *Reforma* e o *Pequeno*.

A's 2 1/2 horas da tarde de ante-hontem, na rua Imperial, em uns casebres de palha sitos á margem da linha ferrea de S. Francisco, os individuos Julio José de Sant'Anna e Manoel Francisco Alves, alcoolisados, travaram luta, resultando ficar o ultimo com uma facada nas costas. Julio evadiu-se, não tendo sido possivel á autoridade encontral-o até agora.

×

A' Ella

Vamos querida, vamos risonhos,
de braços dados a vida inteira,
realizarmos os nossos sonhos,
nossa esperança doce e fagueira.

Vamos querida, bem unidinhos,
casal de pombos azul em fóra,
com fallas doces e mil carinhos
rullando as azas a luz da aurora.

E ao longe e ao longe, n'um devaneio,
construiremos o nosso ninho
cheio de risos de beijos cheio,
doce, mimoso, pequenininho.

E a nossa vida tranquilla e bella
sempre invejada por toda a gente,
será risonha como uma estrella
sempre formosa, sempre luzente.

Na doce estrada que escolherei,
p'ra andarmos sempre ambos ao par,
todos espinhos affastarei
p'ra que não venham teos pés magoar.

E viveremos sem dôr nem prantos,
em nosso ninho sem ter martyrios;
nossos encantos serão em cantos
nossos delyrios serão de lyrios

Vamos querida, vamos risinhos
de braços dados a vida inteira,
realizarmos os nossos sonhos,
nossa esperança, doce e fagueire.

30—1—05.

MOTTA FILHO (*Mario Seina*).

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.º PUBLICAÇÃO

Bacharel João Pessôa Cavalcanti d'Albuquerque, natural da Parahyba, residente na Bôa-Vista, e d. Maria Luiza de Souza Leão Gonçalves, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, solteiros.

Fenelon Maria da Silva Santos e d. Maria Aquilina de Paula Rocha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

Assumiu o exercicio de delegado do municipio de S. Bento, o sr. Francelino Baptista de Araujo que fez a devida communicação por officio ao sr. dr. chefe de policia.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia, o 1º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 27, 23 e 2.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

Hontem ás 9 horas da manhan foi encontrado por um soldado de policia no oitão da intendencia municipal um feto do sexo feminino, envolvido em varios jornaes.

Deste occorrido teve conhecimento o dr. Glycerio Gouveia, delegado do 1.º districto.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de janeiro de 1905.

Existiam	707
Entraram	15
Sahiram	5
Existem	717
A saber:	
Nacionaes	692
Mulheres	14
Estrangeiros	11
Mulheres	0
	717
Arraçoados bons	563
» doentes	18
Loucos criminosos	4
» correcionaes	3
A' custa propria	5
Correccionaes	124
	717
Enfermaria:	
Existem	18

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 1.º, anno 4.º do «Boletim Salesiano», util publicação mantida pelos padres da mesma ordem. Traz o seguinte summario:

Carta annual do sacerdote Miguel Rua aos cooperadores e cooperadoras salesianos; Mais uma prova da grande benevolencia de S. S. Pio X para com os cooperadores salesianos; Depois de tres annos; A IIª exposição triennal das escolas profissionaes e colonias agricolas de d. Bosco; Missões: Brazil: no Pará—carta do revmo. padre Lourenço Giordano; graças de Maria Auxiliadora; Noticias de aquem e além mar—Portugal: Lisbôa—Officinas de S. José—Brasil: autographo pontificio—Pernambuco—Batataes—Nitheroy Turim-Valdocco: partida de novos missionarios.

— Accusamos a recepção de:

A Peia, n. 10, anno 3.º, humoristico que se publica em Jaboatão.

Folhinha-brinde para 1905, offertada aos bemfeitores do Lyceu do S. S. coração de Jesus pelos educandos salesianos.

Santa-Cruz, anno 5.º n. 4, importante revista mensal que vê a luz da publicidade na capital do Estado de S. Paulo. Insere os seguintes artigos:

Provisão regia; Poemeto de evidente perfeição; Emmanuel (poesia); Os presentes do Pedrinho; Stabat mater gaudiosa (poesia); Os magos (poesia); A imitação de Maria; A palmeira do deserto; Nas margens do Jordão (soneto); Cousas paulistas: seminario episcopal; Quadros; A pomba da Czarina; Maravilha zoologica; Na escola materna; Canto matinal (poesia); O giu-gitsu; a musica profana; Cavaqueando; Noticias e Variedades; Lealdade; Pagina humoristica.

— A importante Livraria Contemporanea, dos srs. Ramiro Costa & Filhos, enviou-nos hontem o n. 15 d'*Os Annaes*, a brilhante revista fluminense.

Agradecidos.

— A agencia jornalistica pernambucana do sr. capitão J. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem os ns. 681, anno 8.º, d'*O Rio Nú* e 376, anno 4.º d'*O Coió*, interessantes humoristicos que se publicam no Rio de Janeiro.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fez annos hontem o sr. tenente-coronel Antonio Marinho dos Santos, digno delegado de policia do Brejo.

Parabens.

Casamentos

Unir-se-ão pelos sagrados laços do hymineu, quinta-feira proxima, em Olinda, o distincto moço alferes Polycarpo Gonçalves Ramos de Andrade e a gentil senhorita Maria do Carmo de Maciel Gusmão, estremecida filha do sr. Gentil Correia de Gusmão.

Os actos civil e religioso realizar-se-ão ás 5 horas da tarde, na casa de residencia do pae da nubente, á rua de S. João n. 1, sendo padrinhos do noivo em ambas as cerimonias o negociante Carlos Gonçalves da Costa Maia e a distincta senhorita Maria do Carmo Ramos Valença e da noiva no religioso seu tio, o coronel Thomaz José de Gusmão e sua senhora e no civil o capitão Aderito Gomes de Araujo e sua consorte.

Desejamos aos jovens noivos todas as venturas de que são dignos.

ARTES E DIVERSÕES

Realizou no domingo ultimo no theatro da Torre o esperançoso *grupo dramatico Ribeiro da Silva* mais um espectaculo, representando a *Transviada*, bem lançado ensaio de drama mederno, escripto pelo sr. dr. Ribeiro da Silva, merecendo applausos dos assistentes.

Seguiram-se a cançonêta *A Flauta* e a scena comica *Apanhei a sorte grande!* que foram applaudidas, terminando o espectaculo que foi realizado com animadora concorrencia, com a comedia: *Um duello á espêlo*, cujo desempenho agradou muito.

SPORT

A 4.ª corrida da União Sportiva Pernambucana teve ante-hontem grande concorrencia e animação no jogo, salientando-se a presença de muitas familias.

Os pareos bem disputados, tiveram partidas em bôas condições.

Tocou durante as corridas a banda de musica do 27.º batalhão.

O resultado das corridas foi o seguinte:

1.º pareo, Urano em 1.º, Sentinella em 2.º; 2.º pareo, Bismark; 3.º pareo, Fantoche; 4.º pareo, My-Friend e Urano; 5.º pareo, Ajax e Bismark; 6.º pareo, Medoc; 7.º pareo, Panamá e Cid; 8.º pareo, My-Friend e Tupy.

DESAPPARECIDOS

Na Colonia, no domingo ultimo, ás 4 horas da tarde falleceu de padecimentos pulmonares, d. Arcelina Maria de Jesus, esposa do mestre da sapataria do collegio Orphanologico S. Joaquim, Sindolpho Ignacio de Jesus.

A fallecida contava 29 annos de edade, deixou trez filhos, sendo o mais velho de 9 annos e o ultimo de 5 mezes. Em vida soube honrar a sublimada tarefa de esposa e mãe.

N. 110 — 115.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE JANEIRO DE 1905

16623 15:000$000 | 15262 300$000
23124 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12695 | 20232 | 21135
19730 | 20703 | 27232

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

735 | 4494 | 21730
3941 | 11878 | 23315

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2056 | 9786 | 13873 | 23446 | 27104
7983 | 10775 | 18594 | 26320 | 27953

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros

16621 | 16624 | 16626 | 16628 | 16630
16622 | 16625 | 16627 | 16629 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23121 | 23124 | 23126 | 23128 | 23130
23122 | 23125 | 23127 | 23129 | .....

APPROXIMAÇÕES

16622 100$000 | 23122 20$000
16624 100$000 | 23124 20$000

Os numeros terminados em 23 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 23.

×

22.ª LOTERIA DO PLANO 130 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE JANEIRO DE 1905

8111 25:000$000 | 38964 1:000$000
13505 2:000$000 | 13146 500$000
15184 1:000$000 | 14072 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4623 | 24509 | 42645 | 54528

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4862 | 11173 | 15253
32232 | 41216 | 54790

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2056 | 12822 | 13735
13735 | 17145 | 17984
19639 | 20532 | 20897
24656 | 28191 | 31695
35097 | 41651 | 53654

APPROXIMAÇÕES

8110 e 8112........ 100$000
13504 e 13506........ 50$000
15183 e 15185........ 25$000
38963 e 38965........ 25$000

DEZENAS

8111 a 8120........ 20$000
13501 a 13510........ 20$000
15181 a 15190........ 10$000
38961 a 28970........ 10$000

CENTENAS

8101 a 8200........ 5$000
13501 a 13600........ 4$000
15101 a 15200........ 4$000
38901 a 39000........ 4$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de janeiro de 1905:

Agostinho Bezerra de Meilo, solicitando os vencimentos a que tem direito o ex-musico do corpo de policia, João Francisco de Barros, fallecido a 21 de setembro do anno findo—Satisfaça a exigencia do thesouro juntando documento do qual conste ser o peticionario irmão do ex-musico a que se refere e bem assim não ter este deixado herdeiros necessarios.

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do recolhimento do Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção do referido recolhimento de julho a dezembro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de 35$000, proveniente de publicações do edital da revisão dos jurados.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Eduardo Layme, pedindo pagamento da quantia de 551$780, importancia da conta que juntou, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio para o expediente da repartição central da policia.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Antonio Luiz de Souza, ex-proprietario da casa que serve de cadeia no municipio de Jaboatão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, proveniente de 4 mezes de aluguel da dita casa, a contar de 1 de julho a 31 de outubro do anno proximo passado.—Exhiba no thesouro o attestado de occupação do predio a que allude afim de ser effectuado o pagamento pela folha respectiva, independente de requerimento.

João Ferreira da Silva, ex soldado do corpo de policia, pedindo pagamento da quantia de 125$000, pelo sabre que foi por elle quebrado em serviço publico. — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Soares Quintas, pedindo pagamento da importancia de 90$000, proveniente da venda de um exemplar do diccionario de geographia á bibliotheca publica do Estado.—Deferido

Oscar de Andrade, promotor publico interino do municipio de Petrolina, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, de 17 de setembro a 18 de outubro do anno proximo passado. — Aguarde que o administrador da mesa de rendas, atteste o exercicio de quem esteve effectivamente no cargo. Se o promotor proprietario do cargo estava fóra da comarca, não o podia ter exercido.

Tenente coronel Manoel Francisco de Souza Junior, promotor publico interino da comarca de Petrolina, pedindo em vista dos documentos exhibidos, se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito.—Aguarde que o administrador da mesa de rendas atteste o exercicio de quem esteve effectivamente no cargo. Se o promotor proprietario do cargo estava fóra da comarca, não o podia ter exercido.

— Additamento aos despachos do dia 25 de janeiro do corrente anno:

José Gomes de Araujo, pedindo para que sejam tomadas as necessarias providencias afim de cessar a grande demora em se preparar o processo para ser julgado o pronunciado musico do 34.º batalhão de infanteria do exercito de nome Alberto Leal de Barros, que actualmente se acha addido ao 40.º da mesma arma, pelo crime de defloramento na pessôa de sua filha menor Olindina Gomes de Araujo—Ao sr. dr. juiz de direito presidente da 1.ª sessão do jury do Recife.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de janeiro de 1905:

Benedicto José de Sant'Anna, Carolina Francisca da Silva, L. Vion e Barros & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Caetano Ribeiro e Pedro José Pinto.—Certifique-se

Justino de Andrade J H da Silva e Silva Antunes & Lopes.—Juntem o conhecimento do imposto da respectiva classe relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente

Manoel Alves dos Santos — Dirija-se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda a quem compete resolver sobre a irresponsabilidade pedida nos termos do art. 61 do reg. de 10 de junho 1898.

Pereira & C.ª—A esta repartição cabe somente conceder irresponsabilidade nos termos da ultima parte do art 61 do reg de 10 de junho de 1898 Dirija-se o peticionario ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Francisco de Salles.—Complete o sello e volte, querendo.

Alves de Britto & C.ª, Fonseca Irmão & C.ª, J. Pereira Barbosa e Cancio Ferreira Cascão.—Restitua-se

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de janeiro de 1905:

José Lopes da Silva, pedindo o abatimento de mais 20 %, sobre o valor dos lotes ns. 65 e 67 da 1.ª secção da colonia Suassúna.—Indeferido.

Gerente da Companhia Recife Drayrage, pedindo pagamento da conta junta, proveniente da recollocação de um apparelho no palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Olinda no mez de dezembro findo.—Attendido com o officio desta data á secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 26 de janeiro de 1905:

Souza Mendes & C.ª, pedindo 60 dias de prorogação para os reparos da pensão Siqueira.—Fica prorogado o prazo por mais 30 dias

Angela Maria C. Reis, pedindo prorogação de prazo para os reparos da casa n. 10 da estrada do Engenho em Apipucos.—Deferido. Dê se parte ao auxiliar respectivo

José Leopoldino R. dos Passos, pedindo para se lavrar a licença para a abertura da pharmacia «Passos», á rua Larga do Rosario n. 42.—Sim, satisfazendo as exigencias da lei

— Dia 28:

Gonçalo Freitas, apresentando pharmaceutico responsavel pela pharmacia «Bom Jesus» na rua do Bom Jesus n. 24.—Sim, satisfazendo as exigencias da lei

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 26 de janeiro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram se os seguintes julgamentos:

José Maximiano Freitas.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 8 da travessa do Livramento, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Anna Cordeiro Wanderley.—Averbe-se

Dr. Antonio da Silva Ferreira.—Deferido, em vista da informação, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa e terreno n. 114 da rua Conde da Bôa-Vista, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa e terreno.

Vicente de Abreu Oliveira Guimarães.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 52 da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Domingos Pinto de Freitas.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 7 da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Senhorinha Maria Ferreira e Alexandrina Maria Ferreira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 50 da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Joaquim Maria das Neves Pedroza.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 43 da rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

A municipalidade do Recife.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 1 da rua de Gervasio Pires, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Manoel Diogo Chaves.—Restitua-se nos termos da informação da Sub-directoria de Contabilidade.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho.—Restitua-se nos termos da informação da Sub-directoria da Contabilidade.

Bellarmino Guedes Alcoforado.—Restitua-se nos termos da informação da Sub directoria de Contabilidade.

Hermilio Lydio Alcoforado de Lima e Francelina Forjaz de Lacerda.—Restitua-se nos termos da informação da Sub-directoria de Contabilidade.

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.—Restitua-se a quantia de duzentos e seis mil duzentos e noventa e oito réis (206$298), nos termos da informação da Sub-directoria de Contabilidade.

João Vicente dos Santos.—Restitua-se a quantia de cincoenta mil seiscentos e noventa e cinco réis (50$695), nos termos da informação da Sub-directoria de Contabilidade.

João Baptista Rodrigues de Almeida.—Accordam em reformar a decisão proferida em 2[illegible] de setembro ultimo, com effectivamente reformam, para effeito de mandar pagar o ordenado que compete ao peticionario e a differença da porcentagem, de accordo com as informações.

Contas do thesoureiro da Secretaria da Industria relativas ao mez de dezembro ultimo.—Approvadas.

Contas do tenente-coronel commandante do corpo de policia, relativa aos mezes de novembro e dezembro ultimos.—Approvadas.

Contas do capitão commandante do esquadrão de cavallaria relativas ao mez de dezembro ultimo.—Approvadas.

A Brazilian Stred Ry Company Limited.—Indeferido, contra o voto do dr. procurador fiscal. O dr. procurador Fiscal assignou-se nos seguintes termos: Vencido. As estações construidas para o trafego regular das estradas de ferro não podem estar sujeitas ao imposto de decima creado para predio de natureza diversa e fins differentes. Pela exploração das impresas de caminho de ferro feita por sociedades anonymas papam estas os respectivos impostos que recaem sobre os seus rendimentos, base do calculo necessario. Mantenho, portanto, meu parecer: cumpre, portanto, que seja este processado submettido á consideração de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, independente de quaesquer informações, na forma da lei, para que decida a especie como entender de justiça.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 23 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de janeiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, José Francisco Barbosa, vindo do municipio de Pau d'Alho, como criminoso nesta capital, José Luiz de França Lima, José Correia Lins, Antonio Collares do Carmo, Antonio José do Nascimento, Manoel Luiz Pereira e José Feliciano de Souza a disposição do capitão do porto.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Vicencia Maria, conhecida por «Marocas Pintada» por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Maria de Albuquerque, José Alves de Souza, Joaquim Pedro dos Santos e Aureliano Gomes de Salles, á disposição do subdelegado da Torre, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Rosendo Numeriano de Lima Jacob e João Francisco Rosendo, como gatunos.

No dia 29:

A' minha ordem, Miguel dos Anjos Francisco Felix, Victalino Eustaquio Gomes da Silva e José Eustaquio da Silva, remettidos pelo dr. juiz municipal do termo de Altinho, como criminoso ali.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital. José Soares Florindo de Vasconcellos, pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Irineu Dionysio de Senna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Anisio dos Santos, João Antonio de Lima e Sebastião Gomes da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Cavalcante da Silva, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco das Chagas da Silva Bastos, Alfredo Ferreira Alves e Luiz de França Pereira, como desordeiros, Adalberto Freitas Carlos, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria Francisca da Conceição Farias, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Por officio de 27 deste mez, participou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na madrugada do dia anterior os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento do cidadão Eduardo Paderne, sito á rua Marcilio Dias e subtrairam 1 duzia de couro de lustro, 2 ditas de pellica preta, 2 peças de elastico, 1 relogio de nikel, 2 trancelins e a quantia de 50$000 em prata e cedula, importando tudo em 500$000.

Aquella autoridade procede as necessarias diligencias no intuito de descobrir e capturar os autores do roubo

— Em officio de igual data scientificou-me ainda a alludida autoridade haver na noite daquelle dia recolhido á casa de detenção o gatuno Manoel Bento Ferreira da Silva vulgo Sauna por ter furtado e vendido ao dono de uma gengibirra, existente á rua da Florentina, José Tavares de Souza, que tambem está preso, uma lata de assucar, que foi apprehendida e acha-se depositada nesta repartição, afim de ser entregue ao seu legitimo dono.

Sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio do Cabo, em officio de 26 deste mez que, no dia anterior estando o individuo de nome Antão Bernardino de Lima, armado de faca de ponta a provocar desordens, o soldado do destacamento João José da Silva deu voz de prisão.

Antão desobedecendo, travou luta com o referido soldado, praticando-lhe um ferimento sendo afinal preso em flagrante.

Contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de 26 deste mez scientificou-me o delegado de Canhotinho que, no dia 22, no logar sitio Alegre os individuos Marcellino Alves Monteiro e Antonio Francisco do Nascimento, armados de faca e espingarda, feriram gravemente a Antonio Ricardo da Silva Marcellino foi preso em flagrante e sobre o facto aquella autoridade procedeu ás necessarias diligencias, que foram remettidas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, para os devidos fins.

— Em officio de 25 deste mez, communicou-me o delegado de Itambé que, no dia 11, foi encontrado morto em um açude existente no engenho S. João, o individuo José Antonio.

Das diligencias procedidas aquella autoridade evidenciou que a morte de José Antonio, foi occasionado, por asphixia por submersão.

— Scientificou-me ainda a mesma autoridade, por officio de igual data que, no dia 21, em terras do engenho Bom-Fim, os individuos Pupo Branco, Emiliano Marques da Silva, José Perigoso, João Martins do Nascimento e João Monteiro de Arruda, travaram luta da qual resultou a morte do primeiro.

Os dois ultimos foram presos e contra os demaes que se evadiram, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o administrador á casa de detenção, por officio de 27 deste mez que, das 7 para 8 horas da noite do dia anterior o detento Joaquim Ferreira da Silva depois de uma troca palavras com o seu companheiro de cellula Agostinho Francisco de Souza do Espirito Santo, fez neste uma ecchymose,

Aquelle administrador procedeu de accôrdo com o respectivo regulamento e providenciou para que não se reproduza acto semelhante.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 34$000, importancia de muitas impostas pelo dr. delegado do 2.º districto a Arthur Cordeiro dos Santos, pelo subdelegado do Recife a João Rodrigues dos Santos e pelo subdelegado de Afogados a José Ferreira da Silva, por uso de armas prohibidas.

— O delegado de policia do municipio de S. Bento capturou no logar Retiro e recolheu á cadeia respectiva o individuo Themoteo Alves Barbosa, por se achar pronunciado no art. 304 do codigo penal, na comarca de Quipapá.

— O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, remetteu no dia 28 deste mez, á esta repartição 7 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O dr. promotor publico da comarca de Bom-Jardim, no dia 20 deste mez visitou em companhia do delegado dali, á cadeia respectiva, encontrando 29 detentos, sendo: 4 indiciados, 5 protestados, 15 pronunciados, 3 sentenciados e 2 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Francelino Baptista de Araujo, assumiu no dia 23 deste mez o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto do municipio de Bonito, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de janeiro de 1905.

Officio:

N. 1.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciae no sentido de, pela repartição a vosso cargo, só serem acceitos recolhimentos de quantias destinadas a despesas de fiscalização, cujo contracto tenha sido realizado na Secretaria da Industria, mediante guia por ella expedida á parte contractante, afim de evitar imposição de pena ou reclamação á mesma parte por falta de recolhimento, quando muitas vezes já elle foi effectuado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 4 de janeiro de 1905.

Officios:

— N. 2.—Ao mesmo.—Mandae entregar ao thesoureiro pagador da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:561$665, que se destina ao pagamento do pessoal empregado, durante o mez de dezembro proximo findo, nos fórnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

— N. 3.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Alberto Correia de Oliveira Andrade, pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 210$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de madeiras á Secretaria da Industria.

N. 4.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 24$800, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento d'agua ao Instituto vaccinogenico e Laboratorio chimico da Inspectoria geral de hygiene, devendo correr a despesa pelas seguintes rubricas do art. 2.º § 2.º da lei do orçamento vigente:

Pelo n. 12........ 13$500
» » 10........ 11$300
24$800

— N. 5.—Ao mesmo. — Mandae pagar aos srs. Luiz Guimarães & C., pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 151$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos concertos executados, por ordem da Inspectoria geral de hygiene, nos carros empregados no serviço de desinfecção e de conducção de variolosos

— N. 6.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 68$836, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente para a Inspectoria geral de hygiene e desinfectorio central, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

— N. 7.—Ao mesmo. — Mandae pagar ao pharmaceutico Francisco Dias da Costa, a quantia de 610$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos á Inspectoria geral de hygiene, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, do modo seguinte:

Pelo n. 10........ 110$600
» » 12 (credito supplementar)........ 500$000
610$600

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr desembargador governador do Estado, em 7 de janeiro de 1905.

Officio:

N. 8.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante dos reparos dos predios em que funccionam a Bibliotheca do Estado e a municipalidade, a quantia de 1:825$451, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo dessa quantia ser descontada a de 182$545, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento correrá pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 9 de janeiro de 1905.

Officio:

N. 9.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar ao thesoureiro pagador da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de.... 4:145$450, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado no districto de obras publicas, durante o mez de dezembro proximo findo, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 2........ 537$950
N. 3 (credito supplementar)........ 1:408$500
N. 4........ 1:859$500
N. 6........ 174$000
N. 7........ 165$500
4:145$450

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, em 10 de janeiro de 1905.

Officios:

N. 10.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Felix Marinho da Costa, a quantia de...... 1:870$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na estrada de rodagem de Limoeiro, a partir da estação de Camaragibe a Caxangá, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 11.—Ao mesmo. — Autorizo-vos a mandar pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 56$500, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente á 1.ª Directoria da Secretaria da Industria e fiscalização da empresa de illuminação a gaz desta cidade, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 5........ 30$000
N. 15........ 26$500

—N. 12.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de.. 22:230$570, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço de illuminação publica da cidade, durante o mez de dezembro proximo findo, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de janeiro de 1905:

Joaquim Gonçalves Fontes & C.ª, J. Agostinho Bezerra, José Bernardo de Freitas, João de Oliveira, João Anaberto Lopes, Joaquim Mendes da Silva, Maximiano Costa, Ramiro M. da Costa, Silva Antunes & Lopes e Willian Halliday.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Antonio G. Rego Barros, Brandão Silva & C.ª e José Machado Brandão. — Deferido de accôrdo com a informação.

Adelpho Ferreira da Silva, Senhorinha Maria Ferreira e Vicente Ferreira Pinto.—Certifique-se.

Antonio Espindola F. Oliveira e L. Vianna Duarte Correia.—Sim, de accôrdo com a lei.

José Alves Pimental e Manoel Britto Ferreira.—Deferido, pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

Albino Carneiro Barbosa. — Certifique-se o que constar

Francisco M. da Silva.—Indeferido em vista da informação.

José Ferreira Muniz.—Como requer, limitando se ao pedido.

Machado Pereira & C.ª. — Sim, mediante recibo.

Abaixo assignados moradores do Poço da Panella.—Requeirão em termos.

— Despacho do dia 30:

Joaquim Eleabão Ribeiro, Joaquina Vieira Monteiro e Maria Francisca.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Herculano Marques & C.ª, Joaquim Ribeiro Pereira Guimarães, J. Coimbra Filho e Souza Lima & C.ª—Deferido de accôrdo com a informação.

Maria de Souza Campos. — Como requer, limitando se ao pedido.

Silva & Cordeiro. — Como requer, assignando o competente termo da responsabilidade e pagos os devidos impostos

Antonio Bastos.—Sim, mediante recibo.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1905

PRESIDENTE, O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, estando presentes os srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Bastos, Lino Braga, commendador Guimarães Bastos, Ferreira Marques e commendador José Pinto, foi aberta a sessão; declarando o sr. presidente que, tendo sido reconduzido nesse cargo, pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, prestou perante este o devido juramento, deferindo-o, por sua vez, ao sr. dr. Arnaldo Bastos, que fôra nomeado vice-presidente pelo mesmo exm. sr., ficando logo empossado do cargo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do sr. director da secretaria da justiça, de 20 do mez proximo findo, communicando, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, ter sido na mesma data expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Lins Vieira & C.ª a quantia de 73$900, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria desta Junta, no periodo de setembro a outubro ultimo.—Inteirada.

Do sr. dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro, de 28 do mez proximo findo, communicando que, em audiencia especial da mesma data, e na fórma do art. 16, § 1.º letra D, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, designou os commerciantes dessa praça, Bento Pinto da Silva, Celso Clementino Bezerra de Mello, Izidoro Bezerra da Silva e Antonio Cavalcante de Albuquerque Maciel, sendo o primeiro matriculado, para servirem de syndicos provisorios nas fallencias que possam verificar-se na referida comarca, durante o biennio de 1905 a 1906; ficando assim alterada em sua metade a lista organizada em 18 de setembro de 1902.—Responda-se.

Da junta dos corretores, datados de 26 e 31 de dezembro proximo findo, remettendo os boletins das cotações officiaes referentes ás duas ultimas semanas, e dando conta do numero das que foram realizadas durante aquelle mez.—Para o archivo.

Da mesma Junta, datados de 9 e 17 do corrente, remettendo os boletins das cotações realizadas nas duas ultimas semanas.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios do Banco de Pernambuco, Antonio Rodrigues de Souza, Cunha Soares, Banco do Recife, R. Silva Marques, L. A. de França Pereira e Falbo & C.ª e de saidas do agente de leilões Durval de Oliveira Paiva.

Copiadores de L. Cavalcante de Albuquerque, Banco do Recife, Rodrigues Lima & C., Alves de Freitas, Irmãos, London and Brazilian Bank, Limited, seis de Amorim Irmãos & C.ª, Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Ramos Geppert, Alfredo Bastos & C. e Falbo & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Cunha & Azevedo, pedindo archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Bernardino Costa & C., estabelecidos com fabrica de massa de tomates á rua Dr. José Marianno n. 42, pedindo baixa na marca registrada sob n. 101.—Como pedem.

De Andrade & C., pedindo baixa no registro dessa firma.

De José Marques Ferreira & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo. Archive-se.

De Souza e Mello & C.ª, para o archivamento do seu contracto de sociedadade mercantil, em nome collectivo.- Deferido.

De F. Ferreira & C.ª, para o archivamento do seu contracto social.—Satisfaçam o parecer.

De Luiz Amorim & C.ª, para o archivamento da prorogação e alteração de seu contracto social pela entrada de Caetano Prats como socio solidario.—Attendidos.

De Falbo & C.ª, para archivamento de seu contracto social, em nome collectivo. —Archive-se.

De F. Ferreira & C.ª, pedindo o registro da mesma.—Indeferido.

De Cezar Medicis & C.ª pedindo que seja feita no registro de sua firma a competente nota, referente a mudança de seu estabelecimento da rua do Cabugá n. 1 B e C, para o predio n. 2 da mesma rua. —Attendidos

De José Marques Ferreira & C.ª pedindo o registro da firma social e baixa na individual.—Como pedem.

De José Affonso Cerdeira Góes, para o registro de sua nova firma; dando-se baixa na anterior.—Deferido.

De Luiz Amorim & C.ª, Falbo & C.ª e Souza Mello & C.ª, pedindo registro das respectivas firmas.—Como pedem

De Costa & Lins, estabelecidos á rua de Domingos José Martins n. 70, para o registro da marca sob a denominação «Mercearia Flor do Recife», que adoptaram para ser usada no frontispicio de seu estabelecimento, nas facturas, rotulos e mais papeis de escriptorio.—Registre-se.

De Amorim, Costa & C.ª, estabelecido com fabrica de massa de tomates á rua Santos Dumont n. 11, na cidade de Olinda, para o registro da marca, collada nos exemplares, annexos a qual adoptaram para assignalar os productos da dita fabrica.—Vista ao dr. secretario.

De Azevedo & C.ª, estabelecidos com fabrica de preparados de fumo, á rua do Forte ns. 3 a 9 e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81, para o registro da marca, que adoptaram afim de assignalar uns cigarros de sua fabrica. Vista ao dr. secretario.

De Soares Irmãos, estabelecidos á rua da Madre de Deus n. 1, com armazem de estivas, para o registro da marca, o qual assignala o vinho do Porto Romariz, fabricado por Manoel da Rocha Romariz & Filho e importado pelos supplicantes para o seu commercio.—Vista ao dr. secretario

De Innocencio Garcia Chaves, Anacleto Alves da Silva, Manoel Sabino Ri Lima, Elydio Lages e José Cardoso de Mello, avaliadores do commercio, pedindo a renovação dos respectivos titulos para o triennio a começar no 1.º janeiro de 1905 e terminar em 31 de dezembro de 1907. —Attendidos ficando marcado o prazo de 20 dias para tirar os seus titulos.

De João Floripes Dias Barretto, pedindo a renovação de seu titulo de avaliador do commercio para o triennio de 1905 a 1907; e declarando não ter vindo no prazo do edital expedido pela secretaria da meretissima junta por se achar ausente desta capital.—Attendido ficando marcado o prazo de 20 dias para tirar o respectivo titulo.

De Pedro Rodrigues Soares, corretor geral d'esta praça para o registro dos conhecimentos com que prova haver pago o seu imposto, relativo aos 1.º e 2.º semestres do exercicio de 1903 a 1904 e 1.º de 1904 a 1905.—Sejam registrados.

A Junta mandou por despacho, archivar os mappas do movimento havido nos trapiches e armazens, denominados «Vianna, Maia e Livramento,» durante o 2.º semestre de julho a dezembro do anno passado, os quaes mappas foram apresentados pelos respectivos administradores e conferiam com os do semestre anterior.

Pelo dr. secretario foi apresentado um livro de cincoenta folhas para o lançamento das actas das eleições de deputados e supplentes afim de ser rubricado pelo sr. presidente, na forma do respectivo regulamento.

A' 1 hora da tarde foi pelo sr. presidente levantada a sessão, visto nada a mais haver a tratar-se.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Agradecimento

Maria Ayres Guimarães, seus filhos, noras, genro, netos, cunhados e irmãos, penhoradissimos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o seu querido esposo, pae, sogro, avô, cunhado e irmão Luiz José da Silva Guimarães á sua ultima morada, assim como ás que assistiram ás missas por sua alma e lhes teem enviado condolencias.

A' veneravel Ordem Terceira de S. Francisco confessam-se muito reconhecidos pelos suffragios que mandou celebrar.

Arthur Ramos e Silva e seus filhos convidam seus parentes e amigos para acompanharem ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de sua idolatrada esposa e mãe, antecipando cordiaes agradecimentos por mais essa prova de amizade.

O sahimento effetuar-se-á ás 9 horas da manhan, na casa de sua residencia, Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 21.

Carros á disposição em frente á casa Agra.

Prevenção

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

O abaixo assignado, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 69, previne a quem possa interessar, que só se responsabilisa pelas dividas particulares que pessoalmente contrahir, ou mediante pedidos que fizer assignado de seu proprio punho.

Faz esta declaração, por saber que ha nesta cidade um individuo, que está abusando do seu nome para contrahir dividas.

Recife, 30 de janeiro de 1905.

João Alves de Freitas.

O collegio diocesano em Olinda, principiará os trabalhos lectivos do presente anno, no dia 6 de fevereiro.

Olinda, 30 de janeiro de 1905.

Director
Ms. *Fabricio.*

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

DEVE E HAVER (232)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

IV

Na aldeia tambem havia grande rumor. Ouvia-se gritar, dar ordens, e via-se tambem correrem por aqui e por ali na estrada pessoas com archotes.

— Tudo isso não annuncia grande tranquillidade, disse Antonio.

No mesmo momento, ouviram-se pancadas fortes na porta. Fink e Antonio olharam um para o outro e emcaminharam-se precipitadamente para o pateo.

— Rothsattel e Perdizes, murmurou uma voz, improvisando uma senha.

— E' o guarda, gritou Antonio.

Suspendeu o ferrolho e deu entrada ao homem dos bosques.

— Feche a porta, disse o guarda, elles vem no meu encalço. Boa noite, senhores; venho perguntar-lhes se tem necessidade de mim.

— Entre depressa, disse Antonio, e conte-nos o que souber.

— Na floresta stá tudo tranquillo como em uma igreja, exclamou o guarda. Os rebanhos pastam na extremidade do bosque, perto do regato guarnecido de amieiros, sob a guarda do pastor e de seus cães. O caseiro esta alerta. Eu me escapei na escuridão até a aldeia, e venho prevenil-os para que estejam vigilantes. Como os miseraveis não foram bem succedidos no ataque á mão armada, querem agora recorrer ao incendio. Compraram na aldeia todo o alcatrão e toda a graxa de carros; foram buscar nas granjas os cavacos de pinheiro, e, em toda a parte onde encontram um lampeão com azeite, despejam nos feixes seccos.

— Acaso quererão incendiar a porta do pateo? perguntou Fink.

O guarda fez uma careta.

— Não é da porta do pateo que elles tem um medo horroroso. E' porque os senhores tem no pateo um obuz e carros de artilharia.

— Artilharia? gritaram os amigos admirados.

— Sim, artilharia, repetiu o gaurda. Elles viram pelas setteiras da cerca carros azues, cavallos e um reparo.

— São os carros de batatas de Carlos, exclamou Antonio e o tonel d'agua para incendio.

— Foi sem duvida isto que elles tomaram por obuz, respondeu o guarda. Vindo para aqui olhei por detraz para o pateo da bodega, para ver se descobria algum conhecido. Rebecca appareceu no pateo com baldes d'agua, eu assobiei mansamente e chamei-a para traz da estribaria

— Tambem vos'mecê, meu velho? disse a pequena galhofeira. Tome sentido que não lhe mettam uma bala na cabeça. Não posso perder tempo comsigo, preciso servir esses senhores que querem tomar café.

— Porque não champagne? perguntei eu. Esses senhores, sem duvida, são muito amaveis, minha bella menina; porque é com palavras meigas que se ganha o affecto das mulheres.

— Vos'mecê mesmo é um mau gracejador, disse ella rindo; homem, avie-se e retire-se quanto antes.

— Elles não te fazem nada! disse eu beliscando-lhe um pouco as faces.

— Isso não é da sua conta, velho feiticeiro, exclamou de novo a serpentezinha; se eu gritar, todos os que estão na sala virão acudir-me. Não quero ter nada que ver comsigo.

— Não sejas tão má, minha filha, disse eu pela minha vez, sê uma boa rapariga, enche esta garrafa e traz-m'a aqui. Nos tempos maus deve-se fazer alguma cousa pelos amigos.

A diabrete arrancou-me das mãos a garrafa e disse:

— Espere, mas accommode-se; e assim dizendo retirou-se com os baldes. Um instante depois voltou trazendo-me a garrafa cheia de aguardente de aniz. A pequena Rebecca é boa rapariga, tem bom coração. Entregando-me a garrafa, disse ainda:

— Se vai ao castello ver os jovens, diga-lhes que os homens que estão na sala tremem horrivelmente de medo da sua artilharia, e que me perguntaram se é verdade que no castello existe um canhão. Eu lhes respondi que sabia com certeza que ahi havia uma peça de artilharia.

— Depois de obter estas informações, segui o meu caminho, e, esgueirando-me pelo fosso, passei ao lado de homens armados de foices e collocados em sentinella por traz do pateo. Quando me achei a cem passos distantes delles, fugi a toda a pressa, perseguido pelas suas pragas. E eis ahi está tudo o que eu sei.

— Esta idéa de incendio é bem desagradavel, disse Fink, porque, se são peritos no officio de incendiarios, nos poderão defumar como se faz á carne.

— O limiar é de pedra e a porta está muito acima do solo, disse o guarda.

— Não receio as chammas, mas sim a fumaça e o clarão, respondeu Fink. Se elles conseguirem illuminar as janellas, os nossos atiradores menos ainda conseguirão attingir o alvo. Felizmente para nós esses senhores empoleirados nos seus sellins inglezes, que commandam os inimigos, até hoje nunca tomaram outras praças fortes senão as que eram defendidas por algum maricas. Colloquemos toda a nossa gente na frente do castello, e deixemos na retaguarda sómente os guardas indispensaveis. Tenhamos confiança na mentira officiosa de Rebecca.

Distribuiram-se novos cartuchos e dividiu-se de outra maneira a milicia do castello. Collocou-se maior numero de homens na torre, no pavimento terreo e no primeiro andar, assim como na plataforma. O ferreiro teve o commando do pavimento terreo, Antonio o do primeiro andar.

O guarda ficou de reserva com poucos homens. E era tempo, porque ouviu-se de novo ruidoso borborinho, gritos dos chefes, passos dos homens que se aproximavam e o rodar dos carros.

— Poupem as balas, gritou Fink, façam fogo sómente sobre os que se encostarem á porta.

Os carros encimados de tectos de taboas avançaram novamente. Ouviu-se a voz do commandante em polaco, á qual succedeu um fogo continuo do inimigos, desta vez dirigido exclusivamente para a porta de entrada e as janellas proximas. As balas batiam com estrondo na porta e nas paredes. Mais de uma abriu caminho pelos vãos das janellas e foi cravar-se no tecto por cima das cabeças dos defensores.

Fink gritou para o guarda:

— Meu velho, é preciso tentar uma surpresa. Olhe, colloque os seus homens junto da porta do fundo, abra-a, dê volta silenciosamente ao redor da casa, e apanhe de flanco os inimigos collocados por detraz dos tres carros que se aproximarem mais de nós. Ataque de improviso estes imprudentes; se fizerem boa pontaria, poderão exterminar todos elles. Os carros não estão escoltados, e o senhor terá muito tempo para recolher-se antes que elles sejam soccorridos pela retaguarda. Proceda com prudencia e com actividade. Quando chegar a occasião de sahir de detraz da parede, eu lhe darei o signal com o meu apito.

O guarda reuniu a sua gente e encaminhou-se para o pateo. Fink reuniu-se a Antonio no primeiro andar. O fogo do inimigo augmentava sempre de vigor.

— Torna-se excessivamente sério desta vez, disse Antonio. Os nossos homens principiam a exaltar-se.

(*Continúa*)

ILEGIVEL

TIMBAUBA

ULTIMA ELEIÇÃO MUNICIPAL

A proposito da eleição a que se refere a epigraphe acima, não podemos deixar de vir a imprensa: primeiramente para darmos uma explicação ao publico e aos nossos correligionarios acerca dos motivos que nos levaram a não usar novamente do recurso que a lei nos proporciona; depois para oppor a contestação que reclamam os conceitos exarados em um artigo inserto no «COMMERCIO» da Parahyba, transcripto nas solicitadas do «*Jornal do Recife*» e da «*Cidade de Nazareth*».

A respeito do primeiro ponto, em poucas palavras desempenharemos a nossa missão.

Dominadas pelas ideias contidas no recurso interposto da primeira eleição, procedida a 10 de Julho do anno findo, o qual obteve provimento por parte do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, integro Governador do Estado, comparecemos ás urnas no dia 20 de Dezembro ultimo, para pleitear os logares de Prefeito, Sub-prefeito e Membros do Concelho Municipal.

Como dissemos no alludido recurso, «afastados do grupo dominante n'este Municipio, se bem que filiados ao mesmo partido, que conta por chefe o eminente estadista Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, não sendo possivel um accordo, organisamos a nossa chapa, certos, ao menos, de que, na peior das hypotheses, não se nos poderia negar o direito a representação da minoria.»

Identica a nossa attitude em face da nova eleição.

Muito embora não se haja reproduzido n'esta o processo do *bico da penna*, que foi a nota predominante da eleição annullada, tenham sido os votos regularmente recolhidos ás urnas pelos individuos constantes do alistamento em vigor (graças a participação nas mezas eleitoraes de nossos adeptos e presença de fiscaes), todavia o resultado obtido pelos nossos antagonistas não os deve desvanecer.

De posse do apparelho eleitoral ha mais de 10 annos, elaborando os alistamentos á vontade, ao ponto de não registral-os, nem remetter copias aos poderes competentes, e naturalmente desconfiados de que o recurso interposto teria provimento, os mesmos nossos antagonistas deram as ultimas tintas no alistamento deste anno sem que disto tivessemos noticia, senão depois de exgottados todos os prazos.

Por este alistamento assim predisposto, teve logar a ultima eleição d'este Municipio, em virtude da qual conseguimos dois dos Concelheiros Municipaes e cinco dos supplentes mais votados.

Por esse mesmo alistamento ainda, dado o caso de nova annullação, teria de ser effectuada a novo pleito, uma vez que a lei não concede ao Governador a faculdade de consideral-o sem effeito.

Isto posto, em face das circumstancias em que nos achamos, perfeitamente seguros dos resultados que assim nos aguardava, rasoaveis sempre, adoptamos o alvitre de não interpor novo recurso.

—

A respeito, entretanto, do segundo ponto, isto é, o artigo do «*Commercio*» temos necessidade de nos alongar mais e para não deixal-o sem resposta cabal, dividil-o-hemos em duas partes: 1.ª aquella em que se refere o articulista ao prestigio do Dr. Antonio Vicente, assim como a orientação que tem dado aos negocios Municipaes; 2.ª aquella em que se refere a victoria obtida na ultima eleição.

Antes, porém, de fasel-o, devemos salientar que ao alludido artigo é inteiramente estranho o corpo redaccional da alludida folha do Estado visinho, pois que figura na pagina destinada a *Collaboração*, em que, si *Pedro* por aquella forma externou suas opiniões individuaes, Paulo o poderia fazer de modo contrario.

Relativamente á primeira parte, depois de referir-se a «numerosa e influente familia» do Dr. Antonio Vicente e a maneira «brilhante e correcta» com que tem sabido dirigir os negocios publicos de sua terra, assegura o articulista que este é o «Municipio mais florescente» do Estado.

Quanto a familia do referido Dr. não vem ao caso que seja numerosa, nem tão pouco que, pelos predicados que a distinguem, influa na sociedade em que vivemos; não só não constitue a unica familia desta localidade, como tambem não é exacto que, todos quanto d'ella fazem parte, obedeçam á orientação sua.

Aliás, conforme se dá em todas as pequenas localidades, as familias se entrelaçam de tal forma que, sem receio de errar, pode-se dizer que todos os seus habitantes formão uma mesma familia. As divergencias, porém, nem por isso deixão de existir.

Se este não é o caso desta localidade, alguns de nós não se podem dizer desligados da familia do referido Dr. Antonio Vicente, por laços mais ou menos proximos; entretanto discordamos por completo de sua norma politica.

O facto, porém é que as qualidades attribuidas á fammilia de S. S. não constituem um privilegio.

No mesmo caso se achão as familias Moraes Vasconcellos, Claudino Velloso, Cunha Cavalcanti, Sergio de Mello, e tantas outras, que seria enfadonho ennumerar.

E, se deixarmos á margem essa preoccupação de familia e considerarmos varias individualidades de outros Municipios aqui domiciliadas, temos muitas que bastante merecem por suas condições de respeitabilidade e valimento.

Quanto a maneira «brilhante e correcta» pela qual o Dr. Antonio Vicente tem dirigido este Municipio, o articulista indica varios melhoramentos: um jardim, novo cemiterio, pontilhões, valletas, casa de açougue, illuminação a alcool, acquisição de terreno para o novo Paço Municipal etc., etc.

Na construcção do Jardim nada dispenderam os cofres do Municipio, sendo realisada por esportul s dos particulares (quasi todos nós divergentes concorremos com a nossa quota); e a conservação, confiada aos respectivos poderes, muito deixa a desejar. Aliás, nem todos podem nelle ter ingresso, pois que as chaves não saem do bolso de um dos filhos do referido Dr., *o infante* D. Joã.

O cemiterio publico, indicado como — padrão de glorias,— foi construido com o producto de uma contribuição *sui-generis* que incide sobre o chamado *jogo de bicho*.

A casa destinada ao açougue, tambem resultante do jogo do bicho, em cuja compra não se dispendeu meia duzia de contos, está a perder de vista dos edificios congeneres de outros Municipios.

A illuminação a alcool, o melhoramento da moda, composta de vinte lampadas mais ou menos, pela falta de cuidado em pouco tempo em nada se avantaja as de kerozene.

Os pontilhões e as valletas, de ha muito existentes, apenas tem sido conservadas; e isto não importa em um alto serviço.

O terreno do futuro Paço Municipal — *uma obra para as calendas gregas,— custou apenas cento e cincoenta mil reis ....* (150$000).

Em summa: os mencionados melhoramentos talvez não attinjam a terça parte da receita de um anno do Municipio, e são indicados como titulo de gloria de uma situação que perdura ha seguramente 10 annos!!!

Como quer que seja, porém, nos é licito contrapor ao enthusiasmo do articulista esta pergunta: em que deveria ser applicada a receita municipal, ainda ultimamente orçada em *quarenta e quatro contos* (44:000$000) e que, na opinião dos entendidos, attinge a muito mais?

Effectivamente a despeza com empregados—não é pequena, maximé aggravada com *a subvenção do subdelegado do 2.º districto policial* (n. 5 da tabella C da Lei do orçamento de 1904, prorogado para o corrente anno), administrador do Engenho «Cannabrabinha», de propriedade do Chefe desinteressado.

Entretanto, ha sobras.

Quanto á escolas, não 12 com diz o articulista, mas 11 possue o municipio.

De que ordem pode-se dizer o ensino ministrado pelos respectivos funccionarios, é o que resta examinar.

Que respondam quantos conhecem de perto o que por cá se passa. Excepção feita de dous ou tres os demais exercem o cargo exclusivamente para percepção dos vencimentos, sejapor incapacidade, seja por criminosa desidia.

Se por esses factos se pode dizer uma administração «brilhante e correcta» tem muita razão o articulista.

Com certeza, porém, não é o caso para assim reputar este Municipio, *o mais florescente do Estado*.

Contra semelhante exagero protestão Goyanna, Caruarú, Nazareth, Jaboatão, Palmares, etc. etc.

— —

Relativamente a segunda parte, diz o articulista:

«A victoria do distincto e prestimoso chefe politico Dr. Antonio Vicente, foi explendida, obtendo mais de 300 votos de maioria sobre a (?) do seu competidor.»

Não ha duvida,— dirão com certeza aquelles que não se achão no theatro dos acontecimentos: *o Dr. Antonio Vicente tem muito poder e infringio tremenda derrota aos contrarios*.

Em um pleito disputado *palmo a palmo*, uma maioria de mais de 300 votos é realmente significativa.

Apurada, porém, a verdade dos factos, conhecidas as condições em que teve logar a referida eleição, não tarda que se desilluda o espirito mais credulo.

Em primeiro logar a preconisada victoria resultou apenas do alistamento adrede prepararado, do qual se acham *excluidos quasi todos os divergentes* do citado Dr. Antonio Vicente, ainda mesmo mais respeitaveis pelo caracter e pela fortuna, ao passo que figurão innumeros individuos residentes em outros Municipios, e até no estado da Parahyba, e muitos outros sem a edade legal.

E isto não dizemos para armar ao effeito, em qualquer emergencia podemos provar.

Entre os residentes em outro Estado podemos citar: — Antonio Ferreira de Araujo, Francisco Alves Camillo, Ivo Pereira de Andrade, Francisco Pereira de Andrade, Joaquim Alves da Cunha Pedroza, José de Barros Pereira de Andrade Sobrinho e Aquilino Muniz Vianna, sendo que estes dois ultimos ainda exercem, ou até pouco tempo, ainda exercerem as funcções de Subdelegado no Estado da Parahyba.

Entre os de menor edade se achão: — *Adelio*, filho de Urbano da Silva Pereira de Andrade, nascido a 9 de Junho de 1886; *João*, filho de Simão Velho Pereira Borba Sobrinho, nascido a 6 de Março de 1885; *Miguel*, filho de Antonio Jorge Gomes Guerra, nascido a 23 de Novembro de 1883; *João*, filho de Florinda Maria da Conceição, nascido a 23 de Abril de 1886; *José*, filho de Rodolpho José da Silva, nascido a 12 de Julho de 1886; *Izidro*, filho de Paulino José de Farias, nascido a 19 de Novembro de 1885; *Severino*, filho ainda de Paulino José de Farias, nascido a 15 de Novembro de 1884; *João*, filho de Antonio Jorge Gomes Guerra, nascido a 29 de Março de 1885; *Dativo*, filho de Tiburtino de Souza Martins nascido a 6 de Janeiro de 1884; *José*, filho de Salustiano Leandro Barbosa, nascido a 7 de Dezembro de 1883; *Ivo*, filho de Honorato Vieira de Mello, nascido a 14 de Março de 1886; e *José*, filho de João Alexandre Gomes, nascido em Maio de 1886 (Palmares).

Em um, como em outro caso, a enumeração não está completa, abrange apenas os mais conhecidos.

Como se vê, um alistamento clandestino, fraudado sob todos os pontos de vista.

Em segundo logar, sendo a lucta no seio do mesmo partido, quando, na phrase do articulista, ella versa sobre a consecução *da chefia* local (o que, seja dito de passagem não é strictamente exacto), causa séria extranheza a ligação dos nossos contendores *com os elementos reconhecidamente adversos ao partido* a que que pertencemos, alguns dos quaes extranhos a esta localidade.

Para não irmos mais longe basta citarmos o Sr. Dr. Manoel Borba, que não faz mysterio de suas idées partidarias, o Sr. Dr. Francisco Porphyrio de Andrade Lima, chefe opposicionista no Municipio de Nazareth, o Sr. Dr. Joaquim Pessôa Guerra, sempre ostensivo nas hostilidades ao distincto Sr. Dr. Herculano Bandeira, o Sr. Abilio Bezerra, etc.: todos promptos a reproduzir com vehemencia quantos ataques apraz á trefega opposição do Estado editar contra o preclaro Pernambucano, nosso festejado Chefe, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Excepção feita do Sr. Dr. Joaquim Guerra, que limitou seus serviços ao auxilio prestado ao Sr Dr. José Bezerra Cavalcanti, incumbido de dirigir a secção eleitoral de *Monte Alegre*, cada um dos outros teve a sua incumbencia especial: o Sr. Dr. Francisco Porphyrio—o pleito na secção de Cruangy, o Sr. Dr. Manoel Borba—o pleito em S. Vicente e o Sr. Abilio Bezerra na 2.ª secção, uma das da cidade, ao lado do proprio Dr. Antonio Vicente.

D'est'arte, a victoria obtida — producto da insidia e da traição partidaria—longe de nobilitar, amesquinha aos olhos dos homens sensatos; e o Dr. Antonio Vicente, em consciencia, responderá certamente ao articulista como o celebre General:

«Mais uma d'estas victorias, estarei perdido.»

UMA VICTORIA DE PYRRHO.

Timbaúba, 24 de Janeiro de 1905.

Claudino Cavalcanti Velloso Freire.
Domingos de Abreu Vasconcellos.
Manoel Gomes Cavalcanti Sobrinho.
Manoel Gomes Sergio de Mello.
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.
Pedro da Cunha Cavalcati.
Manoel Baptista Lyra.
Manoel Domingues Dias de Queiroz.
José Pereira de Albuqderque.
José Francisco de Moraes Vasconcellos.
Raphael Nunes Camello Pessôa.
José Gomes Correia de Oliveira Sobrinho
José de Hollanda Albuquerque Maranhão.
Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos.

ULYSSES PONCE DE LEON

Ainda não teve tempo de pagar o aluguel de treze mezes e entregar a chave do armazem n. 32, á rua Nova da Praia, occupado com trapos de algodão queimado? Espera pelo 5.º incendio?

O Coxo.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Curso de preparatorios

Dirigido pelo bacharel Antonio G. de Sá, ex-professor do Instituto Pestalozzi. Rua da Matriz da Boa-Vista, 18.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.
Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfolaluras, etc.
Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grao, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Da consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje pelo paquete *Prinz Sigismund*, para Rio de Janeiro, e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que até esta data julga nada dever n'esta praça e nem fóra d'ella, por tanto se alguem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar sua conta á rua do Hospicio 34 para ser embolçado.

Recife, 31—1—905.

Annibal de Pina Gouveia.

AVISO

Vende se por preço muito commodo o Restaurant Portuguez, sito á rua Larga do Rosario n. 21 A, estando bem afreguesado e contando actualmente com vinte e tantos assignantes.

O motivo da venda é o proprietario desejar retirar-se para fóra d'este Estado.

Antonio Pereira.

Monte Pio portuguez em Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

2.ª Convocação

De ordem do exm. sr. presidente d'assembléa geral convido a todos os srs. socios a comparecerem na séde do Monte Pio, quinta feira, 2 de fevereiro, ao meio dia para tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer da commissão de exame de contas; e em seguida elegerem a nova administração de 1905.

Secretaria do Monte Pio portuguez em Pernambuco, 30 de janeiro de 1905.

Manoel do Carmo Almeida.
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. junta administrativa do Recife, em sessão do dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás seguintes condições:

1.ª Fornecer, durante o referido prazo, toda a carne e da melhor qualidade do mercado, que fôr pedida pelos directores dos estabelecimentos.

2.ª Fazer á sua custa a conducção do genero, com a maxima promptidão e asseio, sujeitando-se a receber o que, a juizo do mordomo de mez, fôr considerado de má qualidade e por isto devolvido, e pagar uma multa igual ao valor do genero devolvido ou que não tenha sido fornecido, e mais ainda outra multa de cinco por cento por qualquer clausula do contracto, que fôr infringida.

3.ª Apresentar as contas competentemente selladas, conferidas pelo director do estabelecimento e visadas pelo mordomo deste.

4.ª Apresentar, na occasião de entregar a proposta, documento que prove ter previamente recolhido á Santa Casa a importancia de duzentos mil réis, a qual reverterá em proveito da mesma Santa Casa, se não fôr assignado o contracto dentro de 3 dias, depois de acceita a proposta.

5.ª Apresentar, com a proposta sujeita, fiador idoneo a contento da illma. junta administrativa, o qual fiador se responsabilizará pela fiel execução do contracto e quaesquer prejuizos causados pela inobservancia do mesmo por parte do fornecedor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, em 18 de janeiro de 1905. — O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

AO COMMERCIO

Amorim Gortz & C., notificam aos seus estimados freguezes e consumidores de seu artigo oleo para lamparinas que, em virtude da união que fizeram de todas as fabricas de oleos de ricino d'este estado, passam a adoptar um novo emblema já submettido a registro na meretissima Junta Commercial, para assignalar os seus productos e por este motivo os rotulos das garrafas de oleo para lamparinas são completamente differentes dos antigos que eram de côr encarnada uns e verdes outros, agora são impressos em papel branco com duas côres, cinzenta e côr de café.

Escriptorio rua Quinze de Novembro n. 27.
Telephone n. 404.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de fevereiro será de.... 5$223 para o minimo de consumo e de... 349 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista, neste mez, foi de 13 3/4 por.... 1$000, conforme verificou a junta dos correteres.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 11 datada de 8 de Maio de 1893, de cem acções integralisadas do Banco da Republica do Brazil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado meu avô commendador João Ignacio de Medeiros Rego descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros, cabendo 34 acções a Anselmo de Medeiros Peretti, 33 acções a Miquilina de Medeiros Peretti e 33 acções a João de Medeiros Peretti; faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo devido aos mesmos herdeiros.

Recife, 29 de Dezembro de 1904.

O inventariante,
João de Medeiros Peretti.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$500
Primeira..........................	4$500
Segunda...........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:— de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:— Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

A Empreza de illuminação á gaz

Avisa aos seus consumidores que, o preço do gaz para os estabelecimentos publicos e casas particulares continúa a ser o mesmo de 346 reis por metro cubico durante o corrente anno.

p. p. *Fielden Brothers.*
G. Robert Jones.
Edward C. Leigh.

Casa Carvalhal

São convidados os senhores que tiverem roupa na «Alfaiataria Carvalhal» a virem recebel-a, bem como os devedores á saldarem suas contas até 14 do corrente.

Recife, 10 de janeiro de 1905.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.º andar.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda--30

PERNAMBUCO

SEM COMPETENCIA EM QUALIDADE E PREÇO

A BANHA PHŒNIX

E' a melhor, a mais clara, a mais pura e a mais consistente

O acondicionamento em latas illustradas de 1, 2, 5, 10 e 20 kilos, é o melhor possivel e o unico que torna as latas aproveitaveis depois de vasias.

Vendem

AMORIM, FERNANDES & C,

Travessa da Madre Deus, 13

XAROPE DE GIBERT

e Gragoas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ARRENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na Associação dos Empregados no Commercio, das 6 ás 9 horas da noite. Rua 15 de Novembro n. 71.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER

PARIS. 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Drs CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com pacienci-

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empreza

Casacas, Smokings E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

O Externato Leibnetz, sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior, mantem além do **CURSO DIURNO** de **PREPARATORIOS, MADURESA** e **PRIMARIO,** um **CURSO NOCTURNO** de **FRANCEZ** e **INGLEZ PRATICOS** e **ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL** sob a regencia do Dr. Charles Koury.

RUA AURORA, 17

J. A. RODRIGUES

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Nesta casa encontrará o respeitavel publico o mais variado sortimento de cazemiras, brins e todos os mais tecidos proprios para roupa.

Tem perito cortador para executar a encommenda do mais exigente freguez.

Especialidade: Casacas, Smokings e claques para aluguel

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55--RUA DO HOSPICIO--55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.· andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.· e 2.· andares.
Idem n. 28 2.· andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.· andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.· andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.· e 3.· andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.· andar.
Idem n. 27, 2.· andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE um chalet no Feitoza, com bons commodos para familia. A tratar na venda n. 7 K, junto á estação do Hyppodromo do Campo Grande.

ALUGA-SE a casa terrea n. 11 á rua 24 de Maio, com duas salas, dois quartos, cozinha, cacimba e recentemente caiada e pintada—a tratar no armazem do Lima—Rua Nova 3.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, um a rua do Encantamento e outro á rua da Senzala Velha, a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3—Relojoaria.

ALUGA-SE—O 3.º andar á rua do Barão da Victoria n. 44, a tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1.· andar.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratrr á praça da Independencia n. 15.

AMA Precisa-se de uma para arrumação a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.· andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS. Vende-se por barato preço a armação e utensilios de uma mercearia em bom ponto da freguezia de S. José. Garante-se a chave da casa, cujo aluguel é assaz commodo. Informações com Dubeux & C., travessa da Madre de Deus.

ALUGA-SE barato, o 1.· andar e sotão, da rua Velha de Santa Rita n. 3; com bastantes commodos e tem agua encanada. A' tratar á rua do Livramento n. 21.

AMA—Precisa-se de uma bôa ama para casa de pequena familia na rua da Palma n. 51.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 85, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA MORADIA.—Aluga-se o sobrado n. 159 á rua da Aurora com excellentes commodos para grande familia e em estado de asseio, por preço muito commodo; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 56, armazem.

COMPRA-SE o *Diario* n. 171 do dia 31 de Julho de 1904, no escriptorio desta folha.

COPEIRO Precisa-se de um, a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.· andar.

CASAS COM AGUA—Rua do Cotovello n. 30, Imperial n. 368, Direita n. 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE, caldeiras de 50, 75 metros de superficie e aquecimento, como tambem motores de 15 e 30 cavallos e transmissão 20 metros de comprimento por 60 mill (0,060): de grossura com as respectivas polias e mancaes. No armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS NA TORRE aluga-se uma excellente casa com agua na curva do bond, e outras pequenas a 18$000 a tratar, rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRA—Para uma pessôa, dormindo em casa do patrão; a tratar na gerencia deste Diario.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de to-
mar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EXCELLENTE MORADIA—Subloca-se o arrendamento de uma casa sita na freguezia da Bôa-Vista, numa bôa rua. Tem ella, além dos commodos necessarios a uma familia de tratamento, dormida para verão e inverno, muita agua, gaz incandescente, e é toda pintada a oleo.
Trata-se á rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora imperatriz, n. 55.

GRANDE venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario.*

PARA QUITANDA — e moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

PERDEU-SE a cautella do Monte de Soccorro sob o n. 49037.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado faie no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES—**Hortaliças:** Couves : manteiga, trunchuda e maçã. Repolho pé curto. Alfaces : lisa e repolhuda. Rabanetes, enouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, omates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres : Amores perfeitos, forget-menot, cravinas, crysanthemos:
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE—4 casas de taipa sendo uma coberta com telha e trez cobertas de palha, sita á rua da Jangada, no 2.· districto da freguezia de S. José d'esta cidade, por preço commodo, a tractar com Manoel Rodrigues de Souza, na mesma rua e casa acima mencionada; e a vista do comprador faz-se todo negocio.

VENDE-SE—uma mobilia completamente nova, composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 86, 2.· andar.

VENDE-SE—a casa terrea á rua Domingos Theotonio, antiga das calçadas n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal regular, em terreno proprio; trata-se na rua de S. Francisco, quitanda junto ao açougue.

VENDE-SE barato um grande sitio de coqueiros á 10 minutos da fabrica de polvora da Pontezinha, tem muito boas terras para plantações, comporta mais de 3 mil pés de coqueiros é propriedade, que rende plantado ... d'aqui á 6 annos póde dar mais do triplo, por quanto agora se vende pois ha 40 annos que ... e sem trato, para informações na rua do Livramento n. 21, Recife.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e ... obra *Theatr complet* de Eugene ..., bella collecção de dramas e ... reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE—um Terreno um bom terreno para edificação contiguo á estação. A tratar na Padaria.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

CALIFORNIAN POPPY
UM NOVO E DELICIOSO PERFUME
ATKINSON-LONDON
UNICOS FABRICANTES

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil :
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco : por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo : por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro : por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Folhinhas de Porta
do *Diario de Pernambuco* para o anno de
1905
a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.
Aos agentes dá-se grande abatimento.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.
Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.
Recife, 27 de outubro de 1904.
Antonio Pereira

Attenção !

Vinho collares «Moncifal», clarete Lavradio, virgem Ruidão branco Cartaxo, verde do Douro e Alcobaça, vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Santino Vieira de Moraes

Joaquim Vieira de Araujo Moraes, Hermogenes Vieira de Moraes, Frederico Vieira de Moraes, (ausente) Felismina Vieira de Moraes, Balbina Vieira de Moraes, Feliciana Vieira de Moraes, Emerita Vieira de Araujo Henriques, Maria Vieira de Araujo Henriques e Feliciana Vieira de Araujo Henriques, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de seu nunca esquecido filho, irmão e tio **Dr. Santino Vieira de Moraes**, mandam rezar na ordem 3.ª de São Francisco, ás 8 horas da manhan do dia 1 de fevereiro, 7.º de seu fallecimento; e confessam-se desde já agradecidos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.
Haverá salva para para cartões.

Catharina M. Florio

Januario Florio, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistir á missa que mandam celebrar no dia 3 de fevereiro, ás 7 horas da manhan, na igreja de S. Bento, pelo eterno descanso da alma de sua prezada mãe, sogra e avó, confessando-se antecipadamente gratos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.
Olinda, 31 de janeiro de 1905.

LEILÕES

Leilão

De joias, brilhantes, prata e ouro
NO MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Quarta-feira, 8 de Fevereiro.
A's 11 horas do dia

47397	48637	48693	48838	49051	49231
47545	48638	48694	48859	49052	49240
47536	48639	48695	48874	49055	49242
47821	48641	48696	48885	49056	49248
47874	48642	48699	48889	49057	49268
47993	48645	48700	48890	49059	49270
48025	48646	48701	48896	49061	49277
48215	48650	48703	48897	49066	49278
48220	48652	48704	48900	49074	49280
48225	48653	48705	48922	49080	49289
48392	48654	48706	48925	49083	49291
48527	48657	48707	48926	49084	49292
48528	48658	48709	48930	49089	49297
48533	48662	48710	48937	49102	49301
48534	48663	48718	48939	49104	49309
48540	48664	48719	48943	49108	49310
48543	48666	48726	48950	49109	49312
48557	48667	48727	48967	49110	49313
48558	48669	48729	48969	49122	49318
48559	48670	48735	48970	49130	49320
48563	48672	48736	48971	49134	49330
48581	48674	48737	48972	49141	49340
48586	48675	48748	48977	49145	49342
48591	48677	48751	48980	49148	49343
48594	48678	48752	48996	49152	49344
48598	48679	48759	48999	49156	49349
48604	48680	48780	49003	49159	49353
48606	48681	48787	49004	49165	49359
48611	48683	48790	49013	49168	49360
48613	48684	48798	49024	49177	49361
48615	48686	48815	49030	49178	.....
48619	48688	48818	49033	49180	.....
48621	48689	48823	49035	49187	.....
48624	48691	48829	49037	49207	.....
48634	48692	48830	49043	49228	.....

LEILÃO

Da loja de fazendas denominada « A Fortaleza » sita á rua Imperatriz n. 30.

CONSTANDO :
De excellente armação envidraçada, balcão, carteira, 1 importante mobilia a Luiz XV com palhinha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 dunquerques com pedra e espelho ; fazendas como sejam:—Casemiras pretas e de cores, merinós, alpacas, peças de flanella, brins branco e de cores, roupas feitas, costumes de casemira, chales e fixús finos, capas para senhoras, patitots de alpaca, vestidinhos francezes para criança, phantasias para vestidos, camisas de meias, botões e fivellas para alfaiate, gravatas finas e modernas, crepe preto, peças de algodãosinho, meias para menino, e outras fazendas que serão vendidas ao correr do martello.

Quarta-feira, 1 de Fevereiro
A'S 11 HORAS
Na rua Imperatriz n. 30

O agente Gusmão autorisado pelo proprietario do referido estabelecimento fará leilão da armação e fazendas acima mencionadas, garantindo a chave da casa ao comprador da armação.

LEILÃO DE PREDIOS

A saber :

1 sobrado de um andar n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, contendo no pavimento terreo, corredor independente 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos, no 1.· andar, 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros avaliada por 10:000$000, contra Clara Carolina da Fonseca, 2 casas de taipa em terreno foreiro sob os ns. 157 B e 157 C, a estrada do Giquiá a Jaboatão, contendo cada uma 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna medinde de frente 4 metres e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000 cada, contra Antonio Baptista Vianna.

Segunda-feira, 6 de fevereiro
A's 11 horas
Na rua Marquez de Olinda n. 19, agencia.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos, levará a leilão os predios acima referidos.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—**Assú**

E' esperado do sul até o dia 1 de Fevereiro, seguindo após a indispensavel demora para
Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre
Para cargas e valores trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.· andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado no dia 3 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaaia para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

PATACHO NACIONAL
SANTISSIMO ROSARIO
Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Fortaleza e Camocim.**
Para carga, trata-se á rua do Bom Jesus, n.º 38, com o commandante.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA
O vapor CANOÉ

Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IZABEL**, esperado do sul até o dia 31 do corrente, seguirá sem demora para o porto de **Natal.**
Para carga, etc, á tratar com
Silva Guimarães & C.
RUA DO COMMERCIO N. 11

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.
Esperado do norte no dia 4 de Fevereiro seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
Esperado do sul no dia 3 de Fevereiro seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 14 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes
NEESEN & C

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 8 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto.
Este paquete é illuminado a luz electrico e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO
O PAQUETE **GUARANY**

Commandante Maciel.
Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova York
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Escola Normal da Propagadora da instrucção, em 16 de janeiro de 1905,
MATRICULAS

De ordem do sr. director aviso a quem interessar possa que, até 15 de fevereiro proximo, estão abertas as matriculas desta Escola
Na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, se encontrará com quem tratar diariamente das 6 ás 9 horas da tarde.
O 1.º secretario,
Sizenando Silveira.

Directoria de obras publicas municipaes do Recife, em 19 de janeiro de 1905.

Nesta directoria recebem se propostas em cartas fechadas até 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, para a demolição dos predios municipaes sitos á praça da Independencia desta cidade.
A demolição será iniciada dentro de oito dias contados da assignatura do contracto com relação aos predios vasios proseguindo a proporção que forem sendo desoccupados os demaes.
Cada proponente se habilitará a concurrencia depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso, acceita sua proposta, se recuse a assignar o respectivo contracto
Aquelle cuja proposta fôr acceita, em garantia do cumprimento do contracto, dará fiador idoneo ou prestará nma caução de 500$000 em dinheiro ou apolices da divida publica.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 12 de janeiro de 1905.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA
1.ª Secção

De ordem do exm. sr. desembargador governador e de accordo com o art. 157 do reg. annexo ao dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso na conformidade do art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho do anno passado os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, crime, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury e execuções criminaes e privativo de orphãos do municipio de Pau d'Alho, vagos pelo fallecimento do serventuario José Alves Pereira de Lima.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca de Pau d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber a quem interessar possa, que se acha em concurso os officios de escrivão privativo de orphãos e cumulativamente os de tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury e execuções d'este municipio de Pau d'Alho, creado por alvará de 27 de julho de 1811, e vagos por fallecimento do cidadão José Alves Pereira Lima, que os exercia vitaliciamente. Convido portanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a arresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar d'esta data, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, certidão de idade, folha corrida, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2456 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia, os doutores, bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado na imprensa da capital.
Dado e passado n'esta cidade de Pau d'Alho aos 31 de dezembro de 1904.
Eu, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão o subscrevi, J. Baptista Correia de Oliveira. Está conforme o original sem a menor couza que duvida faça. Está conforme o original dou fé. Eu Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel. Certifico que nesta data foi affixado o edital no logar do costume e mais publico desta cidade pelo official de justiça deste juizo João Bento de Farias Torres. Pau d'Alho, 31 de dezembro de 1904.—O escrivão, *Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.
Faz saber que, tendo designado o dia 23 de fevereiro vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhan, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes :

RECIFE
João Gomes da Costa.
João José da Rocha Faria.
Domingos Brenno.
João Theodoro Freire.
José Parente Vianna.

SANTO ANTONIO
Adolpho Banks.
Dr. Luiz Villares Fragoso.

BOA-VISTA
Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto.
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Dr. Victoriano Regueiro Pinto de Souza.
Dr. Julio de Albuquerque Maranhão.
Julio Cesar Ottoni.
Dr. Clovis Bevilaqua.
Dr. Leopoldo Araujo.
Dr. João de Oliveira.
Dr. Manoel Bastos de Oliveira.
Dr. Samuel Martins.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.

S. JOSE'
Francisco Rosaldo da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
João Themoteo de Queiroz.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Pedro de Alcantara Pereira.

AFOGADOS
Coronel João José de Carvalho Moraes.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

POÇO
Avelino Pinto dos Santos.
Antonio Moraes da Costa.
Amaro Ferreira Nobrega.
Candido Gonçalves Ferreira Cascão.
Augusto Adrião Paulino da Silva.

GRAÇA
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.
Vicente Gonçalves Lima.

VARZEA
Felippe Cavalcante de Araujo.
Fernando Cavalcante Albuquerque Lins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.
Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o juiz presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimento para servir no jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904.
Recife, 23 de janeiro de 1905.
Eu A. C. de Sá Albuquerque, 2.· escrivão do jury, o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Escola normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.
Conforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentso seguintes :
1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos ;
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal ;
3.º Attestado de vaccina ;
4.º Attestado de moralidade, passado por pessoas idoneas, a juizo do Director ;
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito phisico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio ;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação).
O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.
A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

O dr. Malaquias de Queiros Barros, juiz substituto no exercicio pleno de juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juiso arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio José de Oliveira, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 27 de janeiro de 1905. Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes de Recife, em 18 de janeiro de 1905.
Por esta directoria se faz publico que, durante o praso de 30 dias a contar desta data, serão recebidos a bocca do cofre, livre de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, bebidas, empanadas e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das disposições geraes da lei. n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, subdirector.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 4 de janeiro de 1905.
Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se livre de multa, a bocca do cofre, os impostos de porta aberta inscripção, empannada, trilhos, guindastes, machinas, bebidas e aferição de pezos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes a freguezia do Recife.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.· das disposições geraes da lei n. 394, (orçamento vigente.)
O director,
(Assignado.)—*José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, se promovendo por este juizo a liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial, me foi pelos respectivos syndicos, dirigida a petição do theor seguinte : Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial que estando concluido o serviço por vossa senhoria commettido aos peritos em relação á escripta da mesma Companhia e estando igualmente confeccionado o relatorio confeccionado por lei, vem requerer á vosaa senhoria se digne de mandar publicar editaes para o fim de tomar-se conhecimento de proposta de concordata, caso seja apresentada ou proseguir-se na definitiva liquidação.
Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, nove de janeiro de mil novecentos e cinco. O advogado.—José Wanderley V. da Cunha. (sellada.)
E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte : Despacho.—Como pede, designando o senhor escrivão dia e hora para a reunião de credores, observand o estatuido na lei. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e cinco.—Abreu e Lima.
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.
Convoco, portanto, todos os credores da referida Companhia para se servirem no dia trinta do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço, inventario dos haveres e relatorio e deliberarem sobre a concordata, caso seja apresentada ou liquidação definitiva da Companhia, de accordo com o que foi requerido na petição que ficou transcripta.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e cinco.
Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lima Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Correio Geral
CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
O concurso versará sobre as seguintes materias : Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.
Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias : Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.
1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

COMMERCIO

30 DE JANEIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 7/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos baixaram para 13 13/16, subindo depois para 13 27/32; á tarde cahiu novamente para.... 13 13/16 fechando a 13 3/4.
Em papel particular constou negocio a 13 29/32, 13 7/8 e 13 27/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$700	a	5$000
Crystalizado	4$100	a	4$200
Demeraras	3$500	a	3$600
Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	3$100	a	3$300
Mascavados	2$800	a	7$300
Brutos seccos	2$800	a	7$900
Brutos mellados	2$500	a	2$600
Retames	2$000	a	2$200

Aguardente, para o agricultor cota-se a de 20 grãos a 900 réis a canada.
Alcool, para o agricultor cota-se de 1$700 a 1$800 a canada, conforme o grão.

ALGODÃO

Fiz a cotação da Associação Commercial valer este artigo 8$600, sem constar negocio.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 1$400 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se a 910 réis nominal o kilo.
Couros verdes cota-se nominal a 540 réis o k.
Pelles de cabra, cota-se de 1$900 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil conforme a qualidade
Caroços de algodão. Cota-se de 500 a 520 rs
Cêra de carnauba cota-se nominalmente este producto de 25$ a 32$, os 15 kilos, conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se este artigo a 10$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de.... 18$ a 19$, conforme a qualidade
Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 6$800 o sacco com 42 kils.
Mamona. Foi vendido este artigo a 1$800 os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado a 115 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 28
Para o interior despacharam:

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Lopes & Araujo 4 scs. 240 kils. café, 1 barrica 30 kils bolachas, 1 cx. 13 kils. velas de cera, 14 cxs 308 kils. sabão; Loureiro Maia & C 1 fardo 40 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Rosa da Penha*, para S José : Guerra Fernando & C 1 fardo 89 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Esterlina*, para S. Miguel : Francisco Pinto & C 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado, 2 cxs. 16 lits. gazosa e 1 cx. 24 lits. cerveja.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna : Aquino Fonseca & C 40 cxs. 720 kils. sabão.

DIA 30
Para o interior despacharam :

No vapor *S Francisco* para Natal Azevedo & C 5 barricas 4 0 kils. fumo e 3 vols. 190 kils. rotulos e papel para cigarros; Luiz Amorim & C 150 scs. 6750 kils. farinha de mandioca
Para Camocim : Loureiro Barbosa & C 1 cx. 60 kils. banha e 10 scs. 420 kils. farinha de mandioca.
Para Amarração : Loureiro Barbosa & C 70 barris 5950 lits. aguardente e 5 scs. 300 kils. feijão.
Para Mossoró : João de Barros Guimarães 1 cx calçados.
No vapor *Beberibe*, para Bahia : Soares Irmãos 5 cxs. 75 kils. biscoutos ; Borel & C 6 pipas abatidas.
Para Penedo : Fernandes Nunes & C 5 cxs. calçados ; Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 3300 kils sabão; Barbosa & C 4 ancoras 160 lits. vinho de fructas e 1 ancora 40 lits. vinagre.
Para Jatobá: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.
Para Aracajú : Fonseca Irmãos & C 200 cxs 4700 kils. sabão ; L. Ferreira & C 120 cxs. 2520 kils. sabão.
No vapor *Brazil* para Rio de Janeiro: Antonio do Rego Lima 20 pipas 10886 lits. de aguardente ; José Gonçalves Dias 1 cx. 685 kils. vaquetas e 288 kils. raspas de couro ; Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar branco ; Azevedo & C 2 cxs. 3456 baralhos de cartas para jogar ; Ramiro M. Costa & Filhos 4 fardos 1798 kils. de raspas de couro ; Loyo & C 150 scs. 9000 kils. assucar branco e 407 scs. 24420 kils. assucar demerara ; Pereira Carneiro & C 1400 scs. 84000 kils. assucar demerara ; Manoel da Costa Guimarães 2/2 barricas 160 kils. de assucar branco; Manoel Caetano 110 scs. 11000 cocos.
Para Victoria ; Pinto Alves & C 15 scs. 900 kils. assucar refinado, 30 scs. 1800 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils assucar mascavado ; Pinto Ferreira 10 pipas 5380 lits. aguardente ; Amorim Fernandes & C 750 scs. 45000 kils. assucar mascavado ; Pereira Pinto & C 10 pipas 5680 lits. aguardente.
Para Bahia : Braga Sá & C 3 cxs calçados ; L. Paille 3 toneis e 5 pipas 4599 lits. aguardente e 4 pipas 2164 lits alcool ; Antonio Cruz & C 2 pipas 1100 lits. alcool ; Moreira & C 4 cxs. 5800 baralhos de cartas para jogar ; Ramiro M. Costa & Filhos 2 cxs. 707 kils. vaquetas.
No vapor *Guajará* para Pará : Amorim Fernandes & C 130/2 e 50/4 barricas 14110 kils. assucar branco ; G. de Freitas & C 300 gallinhas ; Amorim Fernandes & C 50/4 e 150/8 barricas 8050 kils assucar branco ; Gil & Rodrigues 250 gallinhas ; Pinto Alves & C 95/2, 200/4 e 350/8 barricas 31270 kils. assucar branco ; Luiz Guimarães Junior & C 120 scs. 9000 kils assucar branco.
No vapor *Itabira*, para Rio de Janeiro: A Jovino da Fonseca 797 scs. 59775 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre : Taborda & C 100 scs 7500 kils. assucar branco
Para Rio G. do Sul: Taborda & C 200 scs 15000 kils. assucar branco.
No vapor *Fortaleza*, para Itacoatiara : Luiz Amorim & C 170 barris 14450 lits. de aguardente.
No hiate *Itajahy* para Mossoró : Amorim Fernandes & C 20 scs. 1500 kils. de assucar branco e 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado.
Para Parahyba : Alves Lima & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca.
No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 15 cxs. 330 kils. sabão, 6 cxs. 360 kils. banha e 7 scs. 140 kils. confetti
No hiate *Santa Cruz*, para Mossoró : Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 120 kils. banha.
Na barcaça *Florida*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 5 scs. 300 kils feijão.
Na barcaça *Esterlina*, para S. Miguel : Antonio Cruz & C 2 barris 170 lits. vinho de canna e 2 cxs. 100 lits. cidra ; Miranda Souza & C 2 atados lavatorios e grades de ferro.
Na barcaça *Laura* para Maceió: F. A. Cardoso & C 20 cxs. 160 lits. gazosa e 10 cxs. 220 lits. cerveja
Na barcaça *Rainha de Saba*, para Penedo: Moreira & C 1 cx. 40 kils. papel para cigarros.
Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo : Olintho Jardim & C 3 fardos kils. tecidos de algodão
No vapor *Beberibe*, para Maceió : Americo Menezes & C 18 fardos scs. vazios.
Para Villa Nova : João A. de Mello 2 fardos 124 kils. tecidos de algodão ; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão ; João Bufino da Fonseca 1 cx. 1 duzia de camisas e 54 duzias de pares de malas de algodão.
Para Penedo : Alfredo Bastos 1 cx. diversos artigos ; Ferreira Rodrigues & C 9 scs. 675 kils. café, 1 cx. 8 kils. massas, 3 cxs. 66 kils. sabão, 5 cxs. 160 lits. cerveja e 2 ancoras 80 lits. vinagre ; Albino Silva 4 carros de mão : Moreira Lima & C 1 fardo 51 kils tecidos de algodão ; Dubeux & C 2 latas 36 kils. phosphoros, 1 cx. 50 kils. ce bolas, 3 cxs. 21 kils. massas e 1 barril 85 lits. alcool.
No vapor nl *Recife*, para Rio G. do Sul : John H. Boxwell & C 42 fardos 7651 kils. algodão em rama.
No cutter *Lidador*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.
Na barcaça *Laura*, para Maceió: Albino Silva & C 3 barris 660 kils pixe.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Affonso Pessoa 16 cxs 448 kils. tinta para escrever.
Na barcaça *Esterlina*, para S. Miguel : Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 120 kils. de banha.

IMPORTAÇÃO

Southampton e escala, vapor inglez *Clyde*, entrado em 27 e consignado a Arthur William.
Alimentação para creanças 2 cxs. a R. S. Marques.
Alcool 70 cxs. á ordem.
Amostras 40 vols. a diversos.
Bacalhão 21 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Bebidas 50 cxs. aos mesmos.
Bitter 5 cxs. a R Silva Marques.
Chromo 1 cx. a Antonio Braga.
Conservas 2 cxs. a R. S. Marques.
Cachimbos 2 cxs. a Moreira & C, 1 a Manoel Colaço & C.
Cabos 1 cx. a Braz Silva & C.
Chapas para photographia e outros artigos a J. J. de Oliveira.
Calçado 1 cx. a H. Forster & C.
Doces e sabonetes 1 cx. a Lima Castro.
Ferragens 50 vols. á ordem, 17 a Alvares de Carvalho & C, 59 a A. Pinto da Silva & C
Fio de juta 41 fardos á ordem.
Genebra 15 cxs. á ordem.
Leite condensado 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Linha e outros artigos 4 cxs. a Fonseca Irmãos & C.
Materiaes para encanamentos d'agua 12 vols. e peças á Companhia do Beberibe.
Mercadorias 7 vols. á ordem, 3 a R. Lima Castro, 2 a Moreira & C, 1, ao dr Sigismundo Gonçalves, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C. 1 a E Brack.
Manteiga 178 cxs., 20 barris e 30 meios a Dubeux & C, 74 a Loureiro Barbosa & C.
Piano 1 cx. á ordem.
Presuntos 5 cxs. á ordem.
Provisões 36 cxs. á ordem.
Papel para photographia 2 cxs. a J. J. de Oliveira.
Queijos 80 cxs e 5 amarrados a Loureiro Barbosa & C, 45 e 8 a Joaquim F. de Carvalho & C, 25 e 3 a M. C. Cardoso, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 34 e 1 á ordem, 10 e 1 a R. S. Marques, 10 e 1 a Pereira de Faria, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 18 e 3 a Francisco Pinto & C.
Soberanos 1 cx. ao Banco do Recife.
Tecidos 3 cxs. a Dias Loureiro & C, 2 a Amstein & C, 10 a Leuzinger Dietischer & C, 3 a Martins & Rodrigues, 2 a Andrade Maia & C, 7 a Loureiro Maia & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Alves de Britto & C, 3 a Rodrigo Carvalho & C, 6 a Moreira Lima & C, 13 á ordem, 1 a Joaquim Guimarães & C, 1 a Manoel Colaço & C.
Tubos de estanho 1 cx. a Antonio Braga.
Utensilios 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Vegetaes 8 cxs. á ordem.
Vidros para vidraça 3 cxs. a Lima Castro
Whiskey 50 cxs a Loureiro Barbosa & C
Valvulas para bombas 1 cx. a Allan Paterson.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Janeiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.144.709$913
Idem do dia 30	66.028$890
	1.210.738$803

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 20	660.702$783
Dia 30	
Diversos impostos	1.506$550
Exportação	11.538$182
	673.747$515

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25	4.061$02

CAIXA ECONOMICA

Dia 30	
Entradas de depositos	26.080$000
Sahidas idem idem	21.174$000
Saldo recolhido á delegacia	4.900$000
A pagar de liquidações e por conta	187.114$233

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	104.128$038
Idem do dia 28	7.719$669
	111.847$707

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Carioca, da Europa hoje.
Marajó, do sul hoje.
Electrician, de Liverpool hoje.
Fortaleza, do sul hoje.
Mainz, da Europa hoje.
Isabel, do sul hoje.

Mez de Fevereiro

Gonçalves Dias, do norte a 1.
Assú, do sul a 1.
Itapoan, do sul a 2.
Aracaty, do sul a 2.
Tamar, da Europa a 2.
Cordillere, da Europa a 2.
S. Salvador, do norte a 2.
Pernambuco, do norte a 3.
Guarany, do sul a 3.
Gram Pará, do sul a 5.
Byron, do sul a 7.
Petropolis, da Europa a 8.
Nile, da Europa a 9.
Navigator, de Liverpool a 9.
Magellan, do sul a 12.
Halle, do sul a 14.
Panamá, da Europa a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Clyde, do sul a 19.
Mira, de Liverpool a 22.
Magdalena, da Europa a 23.
Oravia, do sul a 25

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Santos e esc. *P. Sigismund*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Mainz*, hoje ás 4 horas.

Mez de Fevereiro

Rio e esc. *Gonçalves Dias*, a 1 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Cordillere*, a 2 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 3 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 3 ás 4 horas
Santos e esc. *Tamar*, a 3 ás 4 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 9 ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 9 ás 4 horas.
Bordeaux e esc., *Magellan*, a 12 ás 4 horas
Bahia, Rio e esc *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 h.
Soutamp. e esc. *Clyde*, a 19 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, lastro.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor inglez *Birman*, v. generos.
Vapor allemão *Prinz Sigismund*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Anny Louise*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre norueguense *Lindstol*, xarque.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Barca norueguense *Passepartout*, carvão.
Barca norueguense *Gulareyne*, carvão.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Barca ingleza *Peurhin Castle*, arribada.

DIA 29.—ENTRADAS

Manáos e esc. 10 dias, vapor nl. *Brazil*, de 775 tons, commandante Salgado Menezes, equipagem 66, c. v generos: a P. Vieira
Havre e esc. 21 dias, vapor francez *Campana*, de 1767 tons, commandante F. Blanchard, equipagem 31, c. v. generos : a José Baltar & C
Hamburgo e esc. 17 dias, vapor allemão *Prinz Sigismund*, de 2942 tons, commandante L. Bussmann, equipagem 45, carga v. generos: a Borstelman & C.

SAHIDAS

Rio esc, vapor nl. *Brazil*, commandante Salgado Menezes, c. v. generos.
Santos e esc., vapor allemão *Luise*, commandante C. Holbek, c. v. generos.
Rio de Janeiro, vapor inglez *Norseman*, commandante M. Neill, fios.

DIA 30.—ENTRADAS

Saint Johns, 29 dias, patacho inglez *Anny Louise*, de 177 tons, commandante R Sheppard equipagem 8, carga bacalhão: a Mendes Lima.
Pelotas e esc. 18 dias, vapor nl. *Fortaleza*, de 650 tons, commandante J. Esteves, equipagem 39, c. v. generos: a José Baltar & C.

SAHIDAS

Pensacola, lugre norueg *Lindstol*, commandante C. Jansen, em lastro.
Santos e esc., vapor francez *Campana*, commandante F. Blanchard, carga v. g.
Bahia e esc., vapor nl. *Beberibe*, commandante M. de Andrade, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Brazil*, no dia 29:
MANA'OS—Dr Thomaz C. de Almeida, Pedro Simpson, Francisco L.º de Sant'Anna Martins Souza e sua senhora, Antonio V das Neves, Manoel Francisco, Alcides Moura, Francisco C. Beltrão, Antonio Albuquerque Julio Augusto Vianna e sua senhora.
PARA'—Fabricio Brazil, Antonio Carrapatoso, Antonio Raposo, padre Ludovico, padre Aridins, Maria Magdalena, Vicencia Cruz, Manoel Sampaio, José Santos, Miguel Augusto, Euphrasio Rodrigues e Alarico José.
MARANHÃO—Agostinho Coimbra, M. Mendes da Silva, capitão Rodolpho B. Fontoura, dr. L. Catanhedo de Almeida, J. Joaquim Pinheiro e 1 e creado do capitão Rodolpho.
CEARA'—D. Maria Philomena da Silva e 1 irmã, alferes José de A. Fontoura, Deusdedit Barbosa, José Castano V Sardinha, Luiz T. de Campos, Maria Josephina, José Azevedo, João Bittencourt, José Antonio, 2 creados (Maria e Antonio).
NATAL—Alferes Joaquim C. Leitão de Almeida.
PARAHYBA—Francisco de Sá e C. Lemos.
—Sahidos no mesmo vapor e no mesmo dia :
MACEIÓ — Horacio Fonseca, Pedro Brazcalcone, A. Pressivell, Salvador A. Silva, João F. Santos e E. G. Fontes.
BAHIA—Epaminondas de Aquino, dr. Manoel L. Freitas, José M. da Natividade, Virgilio Pereira da Silva, sua senhora, 3 filhos e 1 creada,
RIO—Lino Fernandes, João A. de Souza Leão e 1 sobrinho, d. Balbina M. Vieira, Beatriz da Conceição, dr. Francisco Matta, dr. João Matta, A. Lima Junior, Lauriano Martins, Reymundo Oliveira, Bernardina Araujo, Rosalina Araujo, Domingos Magarinos, Antonio Araujo, Guiseppe Goddi, José Manoel, Demetrio Chioli, alferes Antonio Padilha e 1 creado, alferes Cavalcante, e 1 creado, 9 praças e 1 mulher.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 147 do decreto 434 de 4 de Janeiro de 1891.
Copia de balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.
Recife, 28 de Janeiro de 1905.
José João de Amorim,
Director e secretario.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.
Recife, 9 de dezembro de 1904.

Farelo de caroço de algodão de Villa Nova

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C.ª, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 3/2

ILEGIVEL